



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2021

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA	5
3. INVESTIMENTOS	12
4. CONCESSÕES	14
5. SEGURANÇA NO PORTO	17
6. PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS	20
7. RECURSOS HUMANOS	23
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	31
9. PERSPETIVAS FUTURAS	41
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	43
11. NOTA FINAL	44

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2021 foi, em muitos aspetos, um ano de superação para todas as equipas do Porto de Aveiro, destacando-se, desde logo, o registo do melhor ano de sempre no movimento de mercadorias, com 5,691 milhões de toneladas movimentadas, mais 67 mil toneladas face ao anterior máximo histórico que remonta a 2018.

Para este registo histórico foi determinante, por um lado, o contributo dado pela Comunidade Portuária, com especial incidência nos Operadores Portuários, que melhoraram os seus níveis de eficiência da operação e, por outro lado, a capacidade desta infraestrutura portuária em receber, em determinadas condições, navios com 30 metros de boca e 200 metros de comprimento. Estes dois fatores, eficiência da operação e dimensão dos navios, permitiram ao Porto de Aveiro fixar novos segmentos de carga que, doutro modo, não teria sido possível atrair.

O desenvolvimento da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) do Porto de Aveiro continuou a bom ritmo, destacando-se, em dezembro de 2021, a escala do primeiro navio no cais privativo da unidade industrial aí fixada, assinalando, definitivamente, o arranque daquela que é uma plataforma logística portuária ímpar em Portugal, por oferecer ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas aos mercados internacionais.

2021 foi também marcado pelo reforço da equipa de pilotos e marítimos, que permitirá assegurar, a partir de 2022, a saída de navios que terminem a operação até às 00:00, reivindicação há muito pedida por todos os clientes do porto e que contribuirá, também, para a captação de novos segmentos de carga onde o menor tempo de estadia dos navios em porto é considerado uma mais valia.

Olhando aos futuros desafios que se colocam à atividade portuária, e no que às alterações climáticas diz respeito, importa destacar o caminho trilhado ao longo do ano de 2021, na qual o Porto de Aveiro, juntamente com a sua Comunidade Portuária, se envolveu, nomeadamente projetos e parcerias relacionados com a transição energética e digital, designadamente, a participação em 5 consórcios europeus e 4 consórcios nacionais, que reuniram um total de 324 parceiros de 24 países.

No que diz respeito ao desempenho económico, em 2021, alcançamos um resultado líquido do período positivo, sem efeito do reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis e do resultado da sua participada (APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.), de 4,653 milhões de euros, mais 1,610 milhões de euros face a igual resultado registado em 2020 (3,043 milhões de euros). Para

este aumento contribuiu, por um lado, o investimento privado realizado no Porto de Aveiro, o qual totaliza, até 2021, aproximadamente 114 milhões de euros, reconhecido, à luz dos normativos contabilísticos em vigor, nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A., com um impacto líquido de 2,269 milhões de euros, e, por outro lado, o aumento, significativo, do movimento portuário (mais 810 mil toneladas, face a 2020), o qual contribuiu para o aumento do volume de negócios em, aproximadamente, 1,067 milhões de euros.

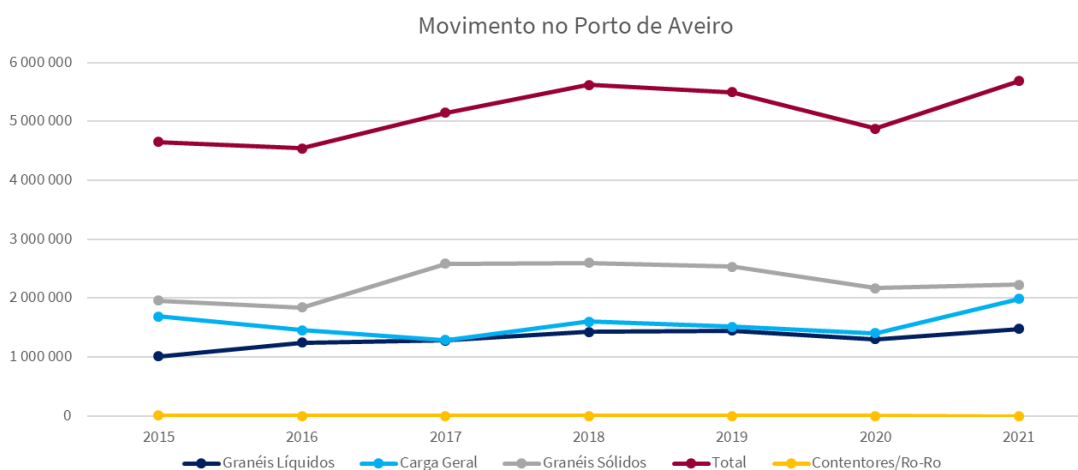
Não temos dúvidas de que este foi um ano muito desafiante pelo que importa agradecer o empenho, dedicação, e capacidade de adaptação dos nossos trabalhadores, e a confiança da Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto de Aveiro, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia das regiões que serve.

2. Atividade Portuária

Em 2021 o movimento de mercadorias do Porto de Aveiro ascendeu a 5,691 milhões de toneladas, representando um aumento de 16,61%, face ao movimento registado em 2020, 4,880 milhões de toneladas.

O movimento de mercadorias em 2020 foi influenciado pela conjuntura mundial provocada pela pandemia do vírus SARS-CoV-2, culminando, nesse ano, com uma redução de 11,20% ou 615 mil toneladas, face a 2019. Apesar de se perspetivar, em 2021, uma recuperação, ainda que gradual, do movimento portuário, o desempenho desta Administração Portuária superou as expectativas, tendo suplantado em 3,55% ou 195 mil toneladas, os valores registados no período pré-pandemia. Tal desempenho foi transversal à generalidade dos segmentos de carga, destacando-se o crescimento da carga geral fracionada, com um aumento, face a 2020, de 581 mil toneladas (ou + 41,38%), seguindo-se os graneis líquidos, contribuindo com um aumento, face a 2020, de 174 mil toneladas (ou +13,35%) e os graneis sólidos com um crescimento residual de 55 mil toneladas (+2,55%) face a 2020.

A distribuição da carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2021, foi de 39,14% para os Granéis Sólidos, 34,89% para a Carga Geral e 25,98% para os Granéis Líquidos.



2.1. Movimento de Navios

O movimento no Porto de Aveiro registou, em 2021, um total de 1 055 navios, a que correspondeu uma arqueação bruta (GT) total de 6 005 951. Face ao ano anterior, regista-se um aumento de 9,33% e 16,80%, no número de navios e no GT, respetivamente, e um aumento na arqueação média dos navios, que passou de 5.328 em 2020 para 5.693 em 2021.

Classe de GT	2021		2020		Δ % 21/20	
	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total
Total	1 055	6 005 951	965	5 156 285	9,33%	16,48%
< 3 000	394	1 018 920	396	1 026 689	-0,51%	-0,76%
3 001 – 6 000	408	1 695 184	354	1 480 690	15,25%	14,49%
6 001 – 9 000	88	583 171	79	523 486	11,39%	11,40%
9 001 – 12 000	40	421 721	40	426 593	0,00%	-1,14%
12 001 – 15 000	20	276 121	22	300 294	-9,09%	-8,05%
15 001 – 18 000	51	877 621	35	598 058	45,71%	46,75%
> 18 000	54	1 133 213	39	800 475	38,46%	41,57%

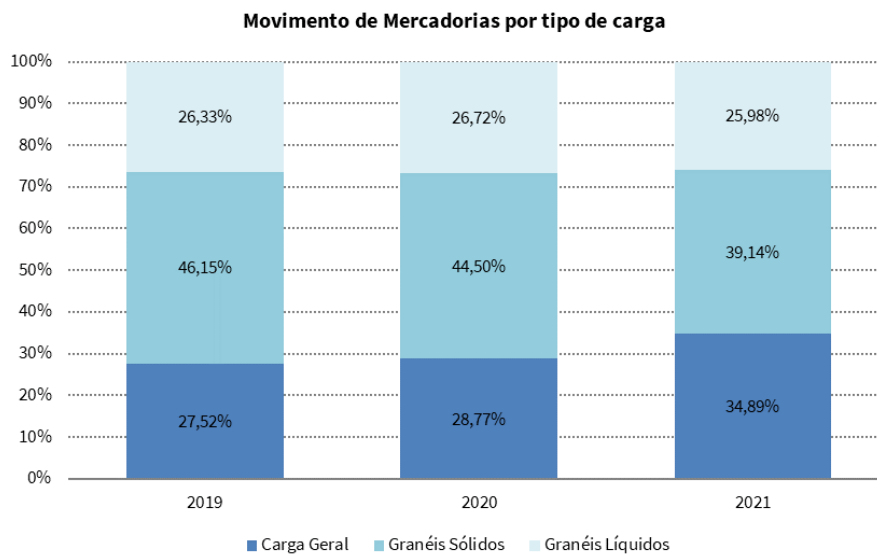
2.2. Movimento de mercadorias

2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ % 21/20
Total do Movimento Portuário	5 690 660	4 880 074	16,61%
Carga Geral Fracionada	1 985 192	1 404 158	41,38%
Granéis Sólidos	2 227 206	2 171 750	2,55%
Granéis Líquidos	1 478 250	1 304 144	13,35%
Carga Contentorizada/Ro-Ro	12	22	-46,92%

Relativamente à distribuição do movimento de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de Granéis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada registou um aumento de 41,38%, face a 2020, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total deste porto. Os produtos florestais (mais 391 mil toneladas, face a 2020) e os produtos metalúrgicos (mais 152 mil toneladas, face a 2020) foram as principais mercadorias a contribuir para esta variação positiva.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total de Carga Geral Fracionada	1 985 192	1 404 158	543 158
Produtos florestais	880 748	490 145	390 603
Produtos metalúrgicos	825 108	672 889	152 219
Cimento	96 939	120 463	-23 523
Energia Eólica	54 713	28 473	26 240
Minerais não metálicos	44 067	46 447	-2 380
Outros	83 617	45 741	37 876

2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os Granéis Sólidos aumentaram 2,55%, face a 2020, destacando-se o peso dos produtos agroalimentares (913 mil toneladas), de minerais não metálicos (545 mil toneladas) e dos produtos florestais (226 mil toneladas).

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total de Granéis Sólidos	2 227 206	2 171 750	55 456
Produtos agroalimentares	913 060	905 585	7 475
Minerais não metálicos	545 467	464 410	81 057
Produtos florestais	261 383	226 391	34 992
Carbonato dissódico	166 053	203 150	-37 097
Coque/Clinker	158 144	189 961	-31 817
Cimento	136 274	135 421	853
Outros	46 825	46 833	-7

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou um aumento de 13,35%, face a 2020. Os produtos químicos (mais 105 mil toneladas, face a 2020) foram a principal mercadoria responsável pelo aumento do movimento de granéis líquidos.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total de Granéis Líquidos	1 478 250	1 304 144	174 105
Produtos químicos	902 797	797 310	105 487
Combustíveis líquidos	464 044	423 368	40 676
Matérias Primas Biodiesel	61 625	57 345	4 279
Outros	49 784	26 121	23 663

2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

2.2.2.1. Terminal Norte

O Terminal Norte representou 31,08% do movimento global do porto, tendo-se registado um aumento de 462 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total – Terminal Norte	1 768 667	1 306 828	461 839
Carga Geral	922 261	816 608	105 653
Granéis Sólidos	846 394	490 198	356 196
Carga Contentorizada/Ro-Ro	12	22	-10

2.2.2.2. Terminal Sul

O Terminal Sul movimentou 431 mil toneladas, que corresponderam a 7,58% do movimento total do porto, registando, relativamente a 2020, uma diminuição de 49 mil toneladas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total – Terminal Sul	431 530	480 341	-48 812
Carga Geral	197 351	199 205	-1 854
Granéis Sólidos	234 179	281 136	-46 958

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,478 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 174 mil toneladas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total – Terminal de Granéis Líquidos	1 478 250	1 304 144	174 105
Granéis Líquidos	1 478 250	1 304 144	174 105

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,123 milhões de toneladas, representando uma diminuição, face a 2020, de 60 mil toneladas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total – Terminal de Granéis Sólidos	1 123 288	1 182 913	-59 625
Granéis Sólidos	875 700	1 036 913	-161 213
Carga Geral	247 588	146 000	101 588

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 888 mil toneladas, representando um aumento, face a 2020, de 282 mil toneladas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro	888 340	605 847	282 493
Granéis Sólidos	270 933	363 501	-92 569
Carga Geral	617 407	242 345	375 062

2.2.3. Movimento de mercadorias por importação / exportação

	Toneladas		
	2021	2020	Δ % 21/20
Total de Mercadorias Movimentadas	5 690 660	4 880 074	16,61%
Importações	4 256 645	3 534 806	20,42%
Exportações	1 434 014	1 345 268	6,60%

No ano de 2021, as importações representaram 74,80% do total do movimento do Porto de Aveiro, sendo os produtos agroalimentares, produtos metalúrgicos e os produtos químicos as principais mercadorias importadas.

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2021 e 2020.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total de Mercadorias Importadas	4 256 645	3 534 806	721 840
Produtos agroalimentares	913 319	907 197	6 122
Produtos metalúrgicos	766 398	620 925	145 472

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Produtos químicos	659 578	569 285	90 294
Combustíveis líquidos	601 049	231 834	369 215
Minerais não metálicos	455 438	412 457	42 981
Produtos florestais	434 347	348 397	85 950
Carbonato dissódico	172 106	204 153	-32 047
Coque/Clinker	70 582	82 472	-11 890
Matérias Primas Biodiesel	61 625	78 652	-17 028
Outros	122 204	79 433	42 771

Relativamente às exportações, registou-se um aumento de 6,60%, face a 2020, sendo os produtos florestais, produtos químicos e cimento as principais mercadorias exportadas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total de Mercadorias Exportadas	1 434 014	1 345 268	88 747
Produtos florestais	541 083	484 702	56 380
Produtos químicos	261 110	228 025	33 084
Cimento	197 293	223 278	-25 985
Minerais não metálicos	155 186	162 460	-7 273
Coque/Clinker	87 562	107 488	-19 926
Produtos metalúrgicos	58 710	51 964	6 746
Outros	133 071	87 350	45 720

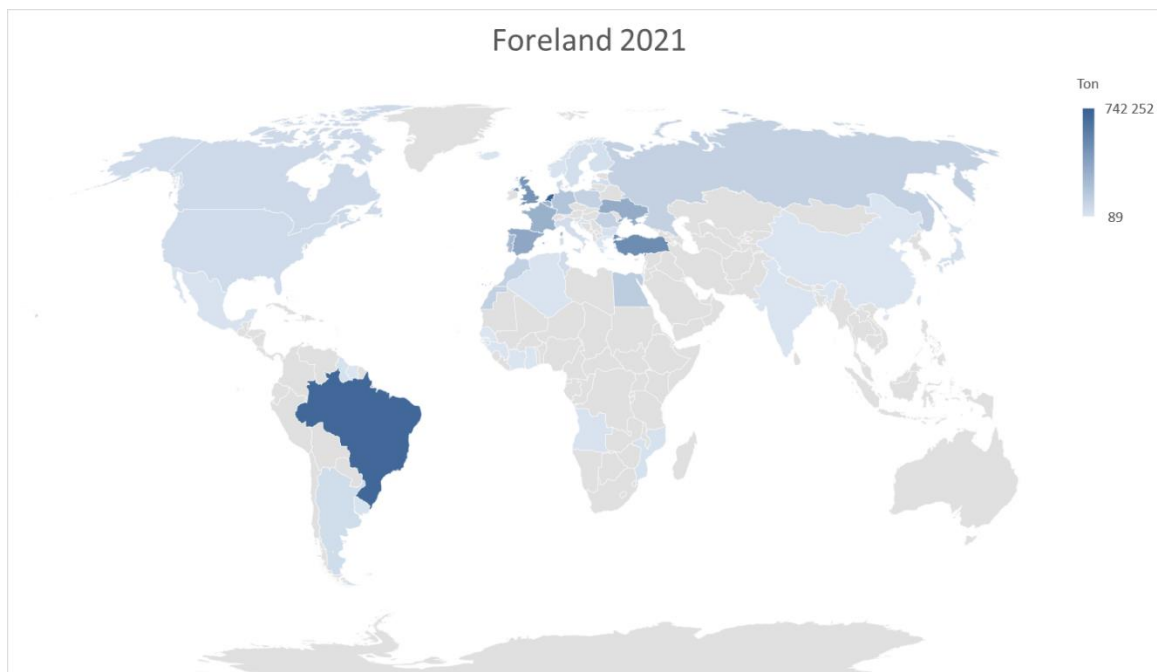
2.2.4. Foreland

Do total de carga movimentada através do Porto de Aveiro, 69% teve origem/destino em países do continente Europeu e 17% em países do continente Americano, tendo sido nessas geografias que o aumento do movimento portuário registado em 2021, face a 2020, mais se fez notar, contribuído com mais 568 mil toneladas e 456 mil toneladas, respetivamente.

Os países com maior representatividade na carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2021, foram Holanda (13%), Brasil (12%), Turquia (9%), Reino Unido (8%) Espanha (6%) e Ucrânia (6%), contribuindo para 54% do movimento total registado no ano em referência.

Refira-se, ainda, que o movimento de mercadorias com origem/destino no Brasil, corresponde, essencialmente, a produtos florestais (57%) e agroalimentares (40%), registando um crescimento sustentado ao longo dos últimos anos. Tal crescimento contribuiu para que, em 2021, o Brasil se fixasse na

segunda posição de maior representatividade no movimento de mercadorias. De realçar que o facto desta Administração Portuária ter vindo a posicionar as suas infraestruturas e meios para a receção de navios de maior dimensão, comprimento, calado e LOA foi fundamental para alcançar tal resultado.



2.3. Sector das Pescas

	2021		2020	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	8 111	n.d.	7 438	n.d.
Porto Pesca do Largo	n.d.	24	n.d.	30

n.d. – não disponível.

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2021, um aumento de 9,05%, face a 2020.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Em 2021, este terminal registou uma diminuição, face a 2020, de 20% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2021 ascendeu a 7,350 milhões de euros, dos quais 7,029 milhões de euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 321 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, prioritários para o incremento da competitividade do Porto de Aveiro:

- “**Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro**” destinado a aumentar a segurança e fiabilidade dos serviços prestados pelo porto e a sua capacitação para permitir a entrada de navios de maior dimensão, de molde a dar resposta à procura do mercado de navios de maior dimensão e uma conseqüente redução dos custos unitários de transporte. Em setembro de 2020, arrancou a realização pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) dos estudos das possíveis soluções técnicas a ser implementadas pela APA, S.A., tendo-se realizado, em 2021, um montante total de 21 mil euros;
 - **Infraestruturação da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI)**, integrada na medida **expansão da ZALI**, inclui a revisão de preços e assistência técnica da empreitada de dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes, a realização dos trabalhos de infraestruturação da 2.^a fase, que só foi possível iniciar após a conclusão, em outubro de 2020, da remoção dos inertes depositados na área de intervenção da empreitada, bem como a construção da zona de apoio logístico, no montante total de 1,856 milhões de euros. Estes trabalhos dotarão a ZALI de todas as infraestruturas necessárias para a fixação de potenciais empresas, concluindo-se uma importante fase no desenvolvimento desta plataforma logística. Importa ainda mencionar que este projeto é financiado pelo COMPETE 2020 através do fundo de coesão, cuja taxa de cofinanciamento ascende a 42,7 %;
 - Conclusão da **Construção de um cais de 200 metros na ZALI** que também integra a medida **expansão da ZALI** no montante de 4,175 milhões de euros, a qual preconiza suportar o desenvolvimento de *cluster* de energias renováveis *offshore*, como sejam os fluxos logísticos provenientes da unidade industrial de produção de componentes de energia eólica ali localizada;
- e

- Empreitada de instalação de sistema de supressão de incêndios que integra a medida “*Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias*”, no montante de 995 mil euros. A execução deste investimento visa melhorar as condições operacionais do Terminal de Granéis Líquidos, através da construção de ligação da esteira existente às novas pontes cais e sua dotação de redes de águas pluviais, residuais e de combate a incêndios. O presente investimento é financiado pelo COMPETE 2020 através do fundo de coesão, com uma taxa de cofinanciamento de 18,18%

No âmbito dos **investimentos operacionais**, destacam-se:

- a **alteração da drenagem e sinalização nos terraplenos do Terminal de Granéis Sólidos não Alimentar**, no montante de 95 mil euros, que permitirá melhorar a drenagem de águas pluviais e, conseqüentemente, o estado de conservação dos pavimentos contribuindo para a melhoria da circulação dentro do terminal, com especial enfoque na frente de cais;
- a **renovação dos equipamentos de cais**, no montante de 81 mil euros, que contribuiu para melhorar as condições de segurança e adequabilidade à dimensão dos navios das defensas do Terminal de Granéis Sólidos;
- a substituição de **luminárias com lâmpadas de vapor de sódio por luminárias LED** nos Terminais Norte e Contentores e Ro-Ro, no montante total de 76 mil euros, que contribuirá, significativamente, para a melhoria da eficiência energética da APA, S.A., permitindo reduzir o consumo de eletricidade com iluminação pública nos terminais portuários.

Em suma, o **investimento total da APA, S.A.**, realizado em 2021, de 7,350 milhões de euros, foi financiado em 973 mil euros por fundos comunitários e o remanescente, 6,377 milhões de euros, por fundos próprios.

4. Concessões

4.1. Serviço Público

4.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2021, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou uma diminuição de 10,19% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2021, registou-se um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro* – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, o qual permitiu adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2021	2020
Número de manobras		1 238	1 076
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	528	453
	Entre 115 metros e 125 metros	26	33
	Entre 125 metros e 135 metros	106	79
	Entre 135 metros e 150 metros	108	125
	Maiores que 150 metros	470	327

4.2. Uso Privativo

4.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2021, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 295 mil toneladas, menos 25,02%, face ao registado em 2020.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

4.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

A APA, S.A. e a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de concessão de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

4.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2021, registou-se um aumento de 673 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

4.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2021, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 464 mil toneladas (+9,61%, face a 2020).

4.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2021, a Prio Energy, S.A. movimentou 157 mil toneladas, mais 10,68%, face a 2020.

4.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2021, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 16 mil toneladas, menos 48,12%, face a 2020.

4.2.7. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2020, a SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A. movimentou 321 mil toneladas, mais 53,69%, face a 2020. Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

4.2.8. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2021, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 15 mil toneladas, mais 26,31%, face a 2020. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

4.2.9. CS WIND Portugal, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a ASMI II Offshore Industries, S.A., em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica.

Durante o ano de 2021, após a conclusão da construção do cais privativo e do respetivo licenciamento, esta unidade fabril movimentou, em dezembro de 2021, o primeiro navio, totalizando nesse ano, 586 mil toneladas.

Refira-se ainda que, em agosto de 2021 a participação acionista foi vendida à empresa CS Wind, líder mundial no fabrico de torres eólicas.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno da APA, S.A.

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., o qual integra o Plano de Prevenção (PP) e o Plano de Emergência Interno (PEI) está acessível numa plataforma eletrónica, aplicação informática que possibilita um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

No âmbito da Prevenção da Segurança nos Terminais Portuários foram acompanhados pela Divisão de Segurança da APA, S.A. todos os simulacros de acidentes, destacando-se, pela sua importância, os realizados pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.

A APA, S.A. realizou no dia 20 de novembro de 2021, um exercício, no âmbito do seu PEI, na ponte cais n.º 26 do Terminal de Granéis Líquidos e contou com a participação, para além dos operacionais das empresas que operam aquela infraestrutura portuária, das entidades e autoridades com responsabilidade na resposta à emergência, nomeadamente a Autoridade Marítima, o Comando Distrital de Operações de Socorro (CODS) de Aveiro, três Corporações de Bombeiros (Ílhavo, Novos de Aveiro e Velhos de Aveiro).

5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto

A APA, S.A. realizou, no dia 12 de novembro de 2021, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito do PPP.

O exercício relevou-se muito relevante na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP) e para os oficiais e equipas de Proteção das Instalações Portuárias (PIP's) envolvidas.

Decorreram, durante o ano de 2021, diversas ações que visam melhorar a segurança em porto, destacando-se:

- o projeto integrador que contempla as medidas identificadas na Avaliação de Proteção do Porto e que virá também a incluir soluções tecnológicas avançadas que permitam compensar as vulnerabilidades existentes, incluir soluções que cumpram os requisitos da legislação no âmbito da segurança em edifícios bem como a construção de uma Central de Segurança e de uma Sala de Crise; e
- o projeto de “Operacionalização do modelo de portaria e controlo de acessos”, o qual tem como objetivo principal operacionalizar um modelo de portaria nos distintos terminais que seja eficaz, moderno e integrado.

5.3. Segurança e Saúde no Trabalho

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

Durante o ano de 2021 foram atualizados os procedimentos de segurança e higiene no trabalho e dada formação com o intuito de serem seguidas as boas práticas na prevenção riscos no local de trabalho.

Neste âmbito foi também elaborado e atualizado o plano de sinalização do Terminal Norte, Terminal de Contentores e Ro-Ro e do Terminal de Granéis Sólidos tendo culminado, em 2022, com a execução da empreitada.

5.4. Parcerias

A APA, S.A. é parceira no projeto Gestão Integrada da Segurança da Cadeia de Abastecimento Marítimo-Portuária (GISAMP), projeto que pretende, por um lado, certificar os portos nacionais, permitindo que obtenham reconhecimento internacional em matéria de Segurança Marítima, e por outro, promover a cooperação entre os portos, visando a partilha das boas práticas e assegurando a eficácia da sua implementação.

A implementação de ferramentas, processos e procedimentos de referência, utilizando normas ISO internacionais (ISO 28000-Gestão da Segurança na Cadeia de Abastecimento; ISO 27001 - Gestão de

Segurança da Informação; e ISO 20858 - Avaliação e Plano de Segurança das Instalações Portuárias) são os objetivos principais.

O projeto GISAMP foi aprovado pelo Fundo Azul, mecanismo de incentivo financeiro destinado a projetos de formação, investimento e ações que visem melhorar a Segurança Marítima.

6. Promoção, Comunicação e Parcerias

6.1. Iniciativas de Promoção do Porto

Decorrentes das restrições impostas pela pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, as atividades programadas para 2021 realizaram-se maioritariamente em regime híbrido. As feiras a nível internacional continuaram a ser adiadas para o ano seguinte.

Comemoração do Dia do Porto de Aveiro, 3 de abril

As comemorações do Dia do Porto de Aveiro decorreram exclusivamente *on-line*, ao longo de todo o mês de abril, com o lançamento digital das rúbricas “Visões de Futuro” e “Business Talks”, focadas na apresentação dos parceiros de negócio do porto e no debate dos seus desígnios para o futuro. Foi ainda realizada uma conferência online, dedicada ao tema “*Corredor Atlântico: A competitividade territorial do Porto de Aveiro*”, tendo como foco a ferrovia.

7º Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro – 25 de junho, em formato híbrido.

A APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) patrocinou a 7ª edição do Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro, promovida pela AIDA, que teve como mote “*Revitalizar a Indústria, Relançar a Economia*”.

Porto Maritime Week – 20 a 24 de setembro, Porto em formato híbrido.

A APA, S.A. patrocinou a 2ª edição da *Porto Maritime Week*, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário.

Tech Week Aveiro 2021, 12 a 18 de outubro

A APA, S.A. e a Comunidade do Porto de Aveiro (CPA) marcaram presença, na edição de 2021, da *Tech Week*, que decorreu em modelo híbrido, tendo promovido um *workshop* no dia 15 de outubro com o tema “*Smart Ports - Pensar o Novo Futuro dos Portos*”.

Ao longo do ano foram ainda patrocinados inúmeros eventos em modelo híbrido e/ou online, no contexto nacional e ibérico, como forma de promoção do porto nos mais diversos mercados.

Por último, importa referir que a APA, S.A. marcou presença através de inserções publicitárias, ao longo de 2021, em inúmeras publicações de carácter geral e da especialidade. Apoiou igualmente, no âmbito da responsabilidade social, inúmeras instituições e associações.

6.2. Comunicação

Em 2021, deu-se continuidade à política de comunicação definida em 2020, focada na promoção comercial do porto. A mensagem passou a ser disseminada de uma forma diferenciada e de acordo com o público alvo.

No portal da APA, S.A., em 2021, foram inseridas 76 notícias de interesse portuário.

Nas redes sociais foram inseridos conteúdos relativos à atividade portuária, nas seguintes redes sociais:

- *Facebook* - a 31 de dezembro de 2021, registava 15.809 seguidores, tendo sido efetuadas 170 publicações;
- *Linkedin* - a 31 de dezembro de 2021, registava 1.752 seguidores, tendo sido efetuadas 149 publicações;
- *Twitter* - a 31 de dezembro de 2021, registava 2.568 seguidores, tendo sido efetuadas 106 publicações;
- *Instagram* – a 31 de dezembro de 2021, registava 7.725 seguidores, tendo sido efetuadas 141 publicações;
- *Youtube* – Porto de Aveiro – Canal de Negócios - a 31 de dezembro de 2021 o canal tinha 39 subscritores, tendo sido publicados 33 novos vídeos. De referir que os vídeos constantes no canal de Youtube também se encontram replicados na área de comunicação do portal do Porto de Aveiro.

No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social, destacam-se o suplemento publicado no “Diário de Aveiro”, no âmbito da celebração do Dia do Porto de Aveiro, e os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitidos pela “Rádio Terra Nova”.

A APA, S.A. ao longo de 2021 marcou, igualmente, presença em inúmeras publicações da imprensa escrita como suplementos, cadernos e edições especiais.

Na Rádio Terra Nova foram emitidos, em 2021, 25 programas “*Porto de Encontro*”, espaço do Porto de Aveiro naquela rádio. Estes programas ficam também disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro (<https://portodeaveiro.pt/podcast/pt/>).

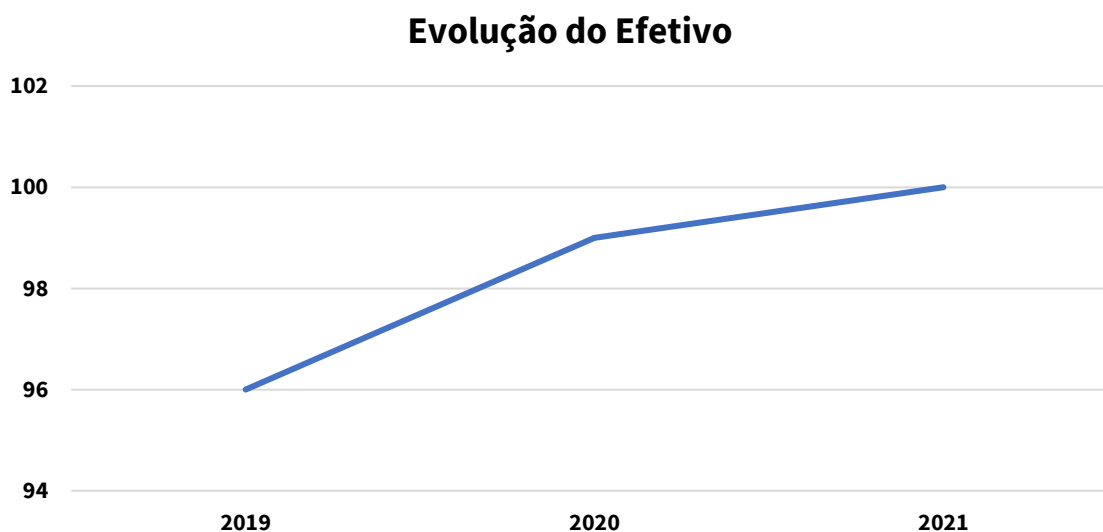
A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, empresas, instituições académicas e associações de diversa índole integram, ainda, o leque de atividades levadas a cabo pela APA, S.A.. Ao

longo de 2021 procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes, através de recursos como a *Cision*, alertas específicos da *Google*, buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo da APA, S.A. registou um aumento do seu número, nos últimos três anos, de 96 em 2019 para 100 colaboradores em 2021.



Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço da APA, S.A., a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Os movimentos ocorridos, em 2021, no número de efetivos respeitam ao falecimento de um piloto, à contratação de um piloto e à transferência de um agente de exploração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A..

7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com ensino superior representam 41% do total do efetivo, seguido com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (36%) e com ensino secundário (23%).

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Habilitações Literárias	100	99	96
1.º Ciclo do ensino básico	4	4	6
2.º Ciclo do ensino básico	8	8	8

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Habilitações Literárias	100	99	96
3.º Ciclo do ensino básico	24	24	24
Ensino secundário	23	22	22
Ensino superior politécnico	2	2	2
Ensino superior universitário	29	29	28
Outros	10	10	6

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APA, S.A. desagregado por sexo, referente ao ano de 2021.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2021	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	70	30
1.º Ciclo do ensino básico	4	0
2.º Ciclo do ensino básico	6	2
3.º Ciclo do ensino básico	23	1
Ensino secundário	14	9
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	18	11
Outros	3	7

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Total de Trabalhadores	100	99	96
<i>Top – Management</i>	4	4	4
Apoio à Administração	2	2	2
Gabinete Jurídico	2	2	1
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	2	2	1
Direção de Coordenação Portuária	54	53	57
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	7	7	6
Direção de Infraestruturas	6	6	7
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	21	21	16

O quadro infra apresenta a desagregação, por sexo, do efetivo da empresa, distribuído pelas respetivas áreas operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2021	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	70	30
<i>Top – Management</i>	2	2
Apoio à Administração	0	2
Gabinete Jurídico	0	2
Gabinete da Estratégia	0	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	2
Direção de Coordenação Portuária	52	2
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	3	4
Direção de Infraestruturas	6	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	7	14

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 14 mulheres e 7 homens.

7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um ligeiro acréscimo do nível etário médio de 52,23 em 2020 para 52,90 em 2021.

	N.º de Trabalhadores					
	2021		2020		2019	
Total	100	100,00%	99	100,00%	96	100,00%
Até aos 24 anos	1	1,00%	1	1,01%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	1	1,01%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	6	6,00%	4	4,04%	2	2,08%
De 35 a 39 anos	3	3,00%	4	4,04%	3	3,13%
De 40 a 44 anos	7	7,00%	6	6,06%	10	10,41%
De 45 a 49 anos	9	9,00%	12	12,12%	11	11,46%
De 50 a 54 anos	20	20,00%	21	21,21%	22	22,92%
De 55 a 59 anos	29	29,00%	32	32,32%	33	34,37%
De 60 a 61 anos	12	12,00%	10	10,10%	11	11,46%
De 62 a 64 anos	11	11,00%	7	7,07%	4	4,17%
Mais de 65 anos	2	2,00%	1	1,01%	0	0,00%

Em 2021, os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 53,53% dos colaboradores da APA, S.A..

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta Administração Portuária, com a informação desagregada por sexo.

	N.º de Trabalhadores			
	2021			
	Homens		Mulheres	
Total	70	100,00%	30	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	1	3,33%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	3	4,29%	3	10,00%
De 35 a 39 anos	1	1,43%	2	6,67%
De 40 a 44 anos	4	5,71%	3	10,00%
De 45 a 49 anos	4	5,71%	5	16,67%
De 50 a 54 anos	15	21,43%	5	16,67%
De 55 a 59 anos	22	31,43%	7	23,33%
De 60 a 61 anos	12	17,14%	0	0,00%
De 62 a 64 anos	7	10,00%	4	13,33%
Mais de 65 anos	2	2,86%	0	0,00%

7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 53% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Total	100	99	96
Até 1 ano	2	5	10
Mais de 1 ano até 2 anos	5	10	1
Mais de 2 anos até 5 anos	11	4	3
Mais de 5 anos até 10 anos	3	2	3
Mais de 10 anos até 15 anos	3	2	2
Mais de 15 anos até 20 anos	4	12	16
Mais de 20 anos até 25 anos	19	13	9
Mais de 25 anos até 30 anos	9	14	36
Mais de 30 anos	44	37	16

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos/as colaboradores, no ano de 2021, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2021	
	Homens	Mulheres
Total	70	30
Até 1 ano	2	0
Mais de 1 ano até 2 anos	1	4
Mais de 2 anos até 5 anos	8	3
Mais de 5 anos até 10 anos	2	1
Mais de 10 anos até 15 anos	2	1
Mais de 15 anos até 20 anos	3	1
Mais de 20 anos até 25 anos	12	7
Mais de 25 anos até 30 anos	7	2
Mais de 30 anos	33	11

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2021	2020	2019
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	100	99	96
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	212 212	214 892	211 227
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1 093	1 204	2 371
4. Absentismo (horas de ausência)	9 507	9 374	8 451
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	203 798	206 722	205 147
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	2 038	2 088	2 136
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	4,48%	4,36%	4,00%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,52%	0,56%	1,12%

Da análise ao quadro anterior constata-se um acréscimo da taxa de absentismo, face a 2020, justificado, essencialmente, pela diminuição do potencial máximo de horas trabalháveis.

No quadro seguinte encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2021	2020	2019
Total	9 507	9 374	8 451
Acidente de trabalho/doença profissional	1 125	392	336
Doença	5 837	7 523	8 023
Parentalidade	2 244	1 245	0
Outras Causas	301	214	92

De destacar que o acréscimo do número total de horas de ausência em 2021, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pelo aumento das faltas por doença profissional, por parentalidade e pela diminuição das faltas por doença. No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2021.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2021	
	Homens	Mulheres
Total	4 850	4 657
Acidente de trabalho/doença profissional	1 125	0
Doença	3 638	2 199
Parentalidade	0	2 244
Outras Causas	87	214

7.6.2. Formação do Pessoal

O número total de horas de formação aumentou consideravelmente quando comparado com o ano anterior, tendo também abrangido um maior número de colaboradores.

De realçar que decorrente do efeito da pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 a oferta formativa em 2020 foi bastante reduzida, tendo-se registado, em 2021, uma adaptação tanto de entidades formadoras como dos colaboradores, à formação *on-line* e em plataformas digitais.

	2021	2020	2019
Número total de horas de ação de formação	1 388	453	1 195
Número de ações	23	22	40
Número de formandos	118	83	79

7.6.3. Produtividade

Em 2021 registou-se um aumento da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas efetivamente trabalhadas, justificada, pelos efeitos conjugados do aumento das toneladas

movimentadas (+16,61%%, face a 2020) e da diminuição das horas efetivamente trabalhadas (-1,41%, face a 2020).

	2021	2020	2019
Toneladas Movimentadas (1)	5 690 660	4 880 074	5 495 518
Horas efetivamente trabalhadas (2)	203 798	206 722	205 147
Produtividade (1)/(2)	27,92	23,61	26,79

7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2021, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2020, 1,08 euros, justificado pela diminuição das horas trabalhadas e pelo aumento dos gastos com o pessoal. No que respeita à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2021, o aumento, face a 2020, de 1 000 euros, decorrente do aumento do número de colaboradores em 2021 (+2 face a 2020).

Indicadores	2021	2020	2019
1. Gastos com o Pessoal	5 593 631	5 450 668	5 394 302
2. Massa Salarial*	5 482 906	5 329 097	5 259 707
3. Efetivo	100	99	96
4. Horas Trabalhada	203 798	206 722	205 147
Despesa Média por hora trabalhada (1:4)	27,45	26,37	25,54
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	54 829	53 829	54 789

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2021	2020	2019
Seguro de Saúde	27 287	31 074	27 154
Medicina no Trabalho	7 630	7 246	7 246
Pensões	11 697	16 521	21 319

7.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de Medicina no Trabalho realizaram, em 2021, 93 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores/as e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2021	2020	2019
Efetivo (1)	100	99	96
Total de Exames (2)	93	54	83
Exames de Admissão	2	2	8
Exames Periódicos	77	51	71
Exames Ocasionais	14	1	4
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	93,00%	54,54%	86,46%

De realçar que a APA, S.A. proporcionou a vacinação gratuita para prevenção da Gripe Sazonal, tendo 28 colaboradores usufruído da mesma em 2021.

8. Análise Económico-Financeira

A APA, S.A. adota a política contabilística para reconhecer, registar, mensurar e divulgar os bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente para esta Administração Portuária, no final dos respetivos contratos, melhor enquadrada na Nota 3.6. do Anexo às Demonstrações Financeiras de 2021.

Em janeiro de 2022, a APA, S.A. interpelou todos os seus concessionários para que, no âmbito da referida política contabilística, identificassem a totalidade dos bens construídos ou adquiridos, com data de reporte a 31 de dezembro de 2021, no âmbito dos contratos de concessão que haviam celebrado com esta Administração Portuária, tendo-se concluído que uma parte significativa do investimento realizado pelos concessionários reportava-se a períodos anteriores a 01 de janeiro de 2020.

Com efeito, atento o preconizado na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, e por forma a permitir a comparabilidade com 2021, foi efetuada uma reexpressão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2020, sendo que todos os valores comparativos, apresentados neste capítulo, já incluem o efeito de tal reexpressão.

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2021, a APA, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 43,489 milhões de euros, o que representa um aumento de 42,610 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

De realçar que esta variação decorre, essencialmente, da atualização do teste de imparidade necessário para quantificar o valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, calculado nos termos dos normativos contabilísticos em vigor que, face ao do exercício anterior, reflete (i) a atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente, os rendimentos gerados pela atividade portuária decorrentes do aumento previsto das toneladas movimentadas, e pelas novas licenças de ocupação a atribuir na Zona de Atividades Logísticas e Industriais; (ii) do aumento do esforço financeiro líquido com os investimentos que visam promover a transição energética do Porto de Aveiro, previstos realizar no triénio 2022-2024; e (iii) do reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A.. A atualização do teste de imparidade implicou uma

reversão da perda por imparidade reconhecida em exercícios anteriores no montante de 81,469 milhões de euros.

	Valores em euros		
	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
Rendimentos Operacionais (1)	24 360 310	34 298 561	-9 938 251
Exploração Portuária	4 264 335	3 799 479	464 855
Subsídios à Exploração	11 374	4 924	6 450
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	361 312	2 553 763	-2 192 451
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	55 811	254 397	-198 585
Outros Rendimentos	19 667 478	27 685 998	-8 018 520
Gastos Operacionais (2)	38 252 397	9 832 933	28 419 464
Fornecimentos e Serviços Externos	2 579 845	3 117 229	-537 384
Gastos com o Pessoal	5 593 631	5 450 668	142 963
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	71 781	84 981	-13 200
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento	29 620 354	847 219	28 773 134
Gastos em investimentos não financeiros	144 411	1 696	142 715
Outros Gastos	242 376	331 140	-88 764
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	-13 892 087	24 465 628	-38 357 715
Gastos de depreciação e de amortização (4)	10 173 964	9 673 110	500 854
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	67 554 809	-13 913 826	81 468 635
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	43 488 758	878 692	42 610 066

Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pela APA, S.A..

As rubricas que contribuíram para a variação positiva, de 465 mil euros, registada nos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
Exploração Portuária	4 264 335	3 799 479	464 855
TUP-Navio	2 220 932	1 936 390	284 542
Estacionamento	286 321	198 939	87 382
Amarração e desamarração	0	240	-240
Pilotagem	1 358 763	1 251 554	107 209
Armazenagem	262 056	304 568	-42 511
Tarifa do Uso de Equipamento	122 538	96 072	26 466

	Valores em euros		
	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
Serviços Secundários	13 725	11 717	2 008

O movimento portuário registado no Porto de Aveiro, apresentado no ponto 2. do presente relatório, demonstra uma recuperação dos efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, contudo, em dois segmentos de carga (combustíveis e minerais não metálicos) não foi possível recuperar o movimento portuário, em 2021, para os níveis médios registados pré-pandemia (2018 e 2019), estimando-se que a redução do movimento portuário nestes dois segmentos tenha contribuído com uma perda de receita de 39 mil euros na TUP-Navio e 17 mil euros na tarifa de Pilotagem.

O desvio positivo registado nos rendimentos com estacionamento de navios em porto é justificado por estadias prolongadas, em 2021, com especial destaque para os rendimentos obtidos com navios nos setores de pesca do Porto de Aveiro.

Nos Outros Rendimentos, registou-se uma diminuição de 8,019 milhões de euros, face a 2020. Para esta variação contribuiu:

- A reversão da perda por imparidade, reconhecida em 2020, sobre ativos construídos por concessionários e que revertem gratuitamente para a APA, S.A. e subsídios ao investimento, com um desvio negativo de 10,188 milhões de euros, justificado pela atualização dos pressupostos de base do teste de imparidade que implicaram, em 2020, uma atualização da taxa de imparidade;
- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 572 mil euros, face a 2020, justificado, essencialmente, pela evolução das bonificações concedidas contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais e pelo aumento das áreas destinadas às armazenagens a descoberto de componentes eólicas e toros de madeira; e
- Rendimentos de Concessões, com um desvio positivo de 1,425 milhões de euros, justificado pelo:
 - o aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório, dos rendimentos obtidos com as taxas de utilização das infraestruturas portuárias, mais 602 mil euros face a 2020, aprovadas pelas “Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro” e das “Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro”; e
 - o reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A., implicando um aumento, face ao valor registado em 2020, de 1,091 milhões de euros.

Valores em euros

	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
Outros Rendimentos	19 667 477	27 685 998	-8 018 521
Rendimentos de Propriedade	5 678 330	5 106 268	572 062
Concessões *	10 862 074	9 433 872	1 428 202
Fornecimentos Secundários	650 095	621 989	28 106
Recolha de Resíduos	179 111	126 687	52 425
Outros Rendimentos Suplementares	55 057	42 168	12 889
Descontos de pronto pagamento obtidos	35	0	35
Imputação de subsídios para investimentos	2 188 186	2 150 150	38 036
Reversão de imparidade de ativos e subsídios ao investimento	0	10 187 520	-10 187 520
Outros Rendimentos	56 548	17 344	39 204

Notas:

* Inclui, em 2021 e 2020, respetivamente, 6.905.920 euros e 5.814.976 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos Gastos Operacionais, no ano de 2021, verificou-se um aumento de 27,310 milhões de euros, face a 2020, justificado, essencialmente, pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA, S.A. (mais 27,664 milhões de euros) e da diminuição dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (menos 537 mil euros, face a 2020).

Os Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram, em 2021 face a 2020, 537 mil euros, tendo contribuído, de forma significativa e relevante, os seguintes fatores:

- Diminuição dos gastos com dragagens de manutenção (menos 695 mil euros, face a 2020), justificada pela realização, em 2020, no âmbito de um acordo celebrado entre a APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., de uma dragagem no porto de pesca costeira, no montante de 448 mil euros;
- Diminuição dos gastos com eletricidade (menos 46 mil euros, face a 2020) justificado pela redução dos consumos de energia elétrica decorrente dos investimentos realizados, ao longo dos anos 2020 e 2021, na iluminação pública dos terminais portuários, substituindo os anteriores projetores por tecnologia LED; e
- Aumento dos gastos com trabalhos especializados (mais 139 mil euros, face a 2020), justificado pelos serviços de consultoria referentes à “*Avaliação Estratégica do Modelo de Operação Portuária no Porto de Aveiro*” (mais 71 mil euros), e pelos gastos com gestão ambiental (mais 41 mil euros).

No que respeita aos Gastos com o Pessoal regista-se um aumento de 143 mil euros, face ao registado em 2020, justificado pelos seguintes fatores:

- Valorizações remuneratórias, concedidas em 2021 e 2020;

- Recrutamento, em 2020, de cinco colaboradores (4 técnicos superiores e uma técnica administrativa), contribuindo, em 2021, com um aumento de 71 mil euros;
- Recrutamento de um piloto e transferência de um agente de exploração contribuindo, em 2021, com um aumento de 20 mil euros; e
- Aposentações ocorridas em 2021 e 2020, contribuindo, em 2021, com uma diminuição de 78 mil euros.

Refira-se ainda que, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento, no exercício de 2021, a APA, S.A. reconheceu da sua subsidiária, APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), um rendimento no montante de 361 mil euros, menos 2,192 milhões de euros face a 2020. A variação negativa registada em 2021 do desempenho económico da APFF, S.A. é justificada, essencialmente, pela atualização, em 2020, da taxa de desconto utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros, para efeitos de apuramento do valor de uso dos ativos sob a gestão da APFF, S.A. no âmbito do teste de imparidade, e pelo aumento dos gastos líquidos com a realização de dragagens (mais 263 mil euros face a 2020).

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciables/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2020, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 31 de dezembro de 2020, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciables/amortizáveis, no montante de 193,773 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidades dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Neste sentido, para além de manter a taxa de desconto (4,10%) utilizada no teste de imparidade com referência a 31 de dezembro de 2020, a APA, S.A. atualizou (i) os pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente, os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrentes do aumento previsto das toneladas movimentadas, e pelas novas licenças de ocupação a atribuir na Zona de Atividades Logísticas e Industriais; (ii) do aumento do esforço financeiro líquido com os investimentos que visam promover a transição energética do Porto de Aveiro, previstos realizar no triénio 2022-2024; e (iii) do

reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A..

Estas variações implicaram uma reversão da referida perda, no montante de 67,555 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2021, no montante de 126,218 milhões de euros.

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2021, a APA, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto** positivo de 43,476 milhões de euros, o que representa um aumento de 42,625 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	2021	2020 Reexpresso	Valores em euros Δ 2021/2020
Resultado Operacional (6)	43 488 758	878 692	42 610 066
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	8 881	7 108	1 773
Gastos de financiamento (8)	21 251	34 621	-13 370
Resultado antes de Impostos (9)	43 476 387	851 178	42 625 209

8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

A APA, S.A., apresentou, em 2021, um **Resultado Líquido do Exercício** positivo de 46,276 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pela revisão dos pressupostos considerados no teste de imparidade dos ativos sob gestão da APA, S.A., que implicou uma diminuição da taxa de imparidade, contribuindo para o aumento do Resultado Líquido do Período em 45,988 milhões de euros, face ao valor registado em 2020.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não reconhecesse o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Exercício ascenderia a 5,015 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2020 (5,597 milhões de euros), representa uma diminuição de 582 mil euros. Esta variação encontra justificação no reconhecimento contabilístico dos bens construídos por concessionários que reverterem gratuitamente para esta Administração Portuária, com um impacto adicional em 2021 face a 2020, de 588 mil euros, pelo aumento, significativo, do movimento portuário (mais 810 mil toneladas, face a 2020), o qual contribuiu para o aumento do volume de negócios em, aproximadamente, 1,067 milhões de euros e pela diminuição do resultado líquido do período da APFF, S.A., menos 2,193 milhões de euros, o qual é reconhecido integralmente no resultado do exercício da APA, S.A..

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APA, S.A., em 2021, ascendeu a 290,597 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2021	2020 Reexpresso
Ativo não Corrente	258 961 266	192 223 897
Ativos fixos tangíveis	187 876 525	135 359 546
Propriedades de investimento	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	49 208 563	35 555 952
Participações financeiras – método de equivalência patrimonial	17 688 971	17 135 930
Participações financeiras – outros	75 000	62 500
Outros Ativos Financeiros	6 124	3 887
Ativo Corrente	31 636 128	32 854 832
Clientes	2 828 620	2 847 289
Estado e Outros Entes Públicos	140 867	128 053
Outras contas a Receber	370 672	305 841
Diferimentos	138 312	122 382
Caixa e Depósitos bancários	28 157 657	29 451 267
Total do Ativo	290 597 394	225 078 730

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pela reversão da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (mais 67.555 milhões de euros, face ao realizado em 2020).

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, da APA, S.A., em 2021, ascenderam a 242,236 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2021	2020 Reexpresso
Capital Próprio		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	209 804 050	205 270 704
Resultados transitados	-103 775 530	-101 395 403
Ajustamento em ativos financeiros	14 247 222	15 401 197
Outras variações do Capital Próprio	45 684 001	34 092 014
Resultado Líquido do Exercício	46 276 267	870 176

	Valores em euros	
	2021	2020 Reexpresso
Total do Capital Próprio	242 236 009	184 238 688

As variações registadas nos Capitais Próprios da APA, S.A. são justificadas pela imputação dos impactos decorrentes do reconhecimento da supramencionada imparidade de negócio e pelo aumento, face a 2020, do Resultado Líquido do Exercício de 2021.

8.2.3. Passivo

O Passivo, da APA, S.A., em 2021, ascendeu a 48,361 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2021	2020 Reexpresso
Passivo não Corrente	40 333 136	34 385 972
Financiamentos obtidos	8 452 383	9 642 859
Diferimentos	31 880 753	24 743 113
Passivo Corrente	8 028 249	6 454 070
Fornecedores	198 866	191 018
Estado e Outros Entes Públicos	412 827	347 109
Financiamentos Obtidos	1 190 474	1 190 474
Outras Contas a Pagar	1 717 463	1 556 945
Diferimentos	4 508 618	3 168 524
Total do Passivo	48 361 385	40 840 042

As variações registadas no Passivo resultam, fundamentalmente, do reconhecimento dos bens construídos pelos concessionários que revertem gratuitamente, no final da concessão, para a APA, S.A. (mais 7,744 milhões de euros, face a 2020) e pelo reembolso, em 2021, dos financiamentos obtidos (menos 1,190 milhões de euros, face a 2020).

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2021 e 2020.

Indicadores		2021	2020 Reexpresso
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		1 112,58	299,98
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	14 783 081	13 315 486
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	43 488 758	878 692
EBITDA ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	6 272 849	4 606 438
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	294,18	6,60
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	42,43	34,59
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	898,85	999,98
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	213,36	4,55
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	19,10	0,47
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	15,92	0,39
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	83,36	81,86
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	500,89	451,12
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	109,12	113,73

8.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2021, a 6,273 milhões de euros, representando um aumento de 1,666 milhões de euros, face ao registado no ano anterior. Tal variação é justificada, essencialmente, pela diminuição em 347 mil euros dos gastos operacionais (fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal) e pelo aumento do volume de negócios decorrente do aumento do movimento portuário, mais 1,067 milhões de euros.

	Valores em euros		
	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6)	6 272 849	4 606 438	1 666 411
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	-13 892 087	24 465 628	-38 357 715
Reversão/Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento (3)	-29 620 354	9 340 301	-38 960 655
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos (4)	361 312	2 553 763	-2 192 451
Imputação de subsídios para investimentos (5)	2 188 186	2 150 150	38 036
Concessões* (6)	6 905 920	5 814 976	1 090 944

*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A.

8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto atingiu, no final do exercício, o montante de 622 mil euros por efetivo, mais 452 mil euros do que o registado em 2020, justificado, essencialmente, pelo reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis que implicou no resultado líquido do exercício um acréscimo de 45,406 milhões de euros.

	Valores em euros		
	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
VAB / N.º de Efetivos	622 334	170 324	452 009
N.º de Efetivos	100	96	4
VAB	62 233 354	16 351 143	45 882 211
Impostos	184 210	153 151	31 059
Gastos com o Pessoal	5 593 631	5 450 668	142 963
Gastos de financiamento	21 251	34 621	-13 370
Gastos de Depreciações e de Amortizações	9 938 284	9 437 430	500 854
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas (-) / reversões (+))	-15 969	169 415	-185 385
Resultado Líquido do Exercício	46 276 267	870 176	45 406 091

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2022-2024, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados desta Administração Portuária são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da Empresa. Neste sentido torna-se fundamental assegurar a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária, a 1 de setembro de 2014, é, também, um fator chave rumo à sua sustentabilidade. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rododiferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2022-2024 e na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual, para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para realizar atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais;
- **Invasão da Ucrânia pela Rússia:** Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma operação militar de grande escala na Ucrânia, pelo que a comunidade internacional, países ocidentais

e Estados Membros da União Europeia, incluindo Portugal, têm, desde então, vindo a aplicar sanções em vários setores de atividade à Federação Russa. Para além das consequências sociodemográficas que um conflito projeta sobre a população do país invadido, destacam-se os impactos macroeconómicos, em particular no mercado de financiamento bancário, com uma subida generalizada das taxas de juro de referência, no custo de diversas *commodities* (energia, cereais, metalúrgica, etc), cujos principais fornecedores mundiais são a Rússia e a Ucrânia, e no aumento generalizado dos preços, traduzindo-se numa taxa de inflação para 2022, em Portugal, de 7,83% (Instituto Nacional de Estatística).

Assim, em face da elevada incerteza quanto à sua duração, extensão e impacto e das respetivas sanções e restrições impostas, não é possível antecipar os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo.

No que à atividade desenvolvida pelo Porto de Aveiro diz respeito, destaca-se, em 2021, o registo do movimento portuário de 434 mil toneladas, com ambos os países envolvidos no conflito, tendo-se registado, durante 2022, uma diminuição do movimento portuário associado aos segmentos agroalimentar e metalúrgico.

No que respeita ao impacto económico-financeiro nas demonstrações financeiras da APA, S.A. é expectável que se registre, uma diminuição do volume de negócios associado às cargas afetadas pelo conflito com origem/destino nos países envolvidos e um aumento generalizado dos seus gastos operacionais, a partir de 2022, com destaque para os gastos com maior dependência energética (energia e empreitadas de dragagens de manutenção), cuja magnitude esperada não permite internalizá-los integralmente, sendo expectável repercuti-los nos seus clientes, através de uma atualização tarifária que vigorará em 2023, garantindo-se, deste modo, a manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e os gastos.

10. Proposta de Aplicação dos Resultados

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. o Conselho de Administração da APA, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido do Exercício de 2021, apurado no montante de 46.276.266,98 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 3.586.618,73 euros para reservas não distribuíveis – concessões;
- 361.311,93 euros para Ajustamentos em ativos financeiros – lucros não atribuídos; e
- o remanescente, 42.328.336,32 euros, para resultados transitados.

A parte destinada a **reservas não distribuíveis – concessões**, resulta da implementação da política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A implementação desta política contabilística teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012.

11. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os trabalhadores da empresa, que permitiram que 2021 fosse um ano de superação, empenho e adaptação constantes, fatores que permitem encarar o futuro com otimismo.

Forte da Barra, 20 de março de 2023

O Conselho de Administração,

(Eduardo Feio)

(Carlos Monteiro)

(Andreia Queirós)

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2021

Índice das Demonstrações financeiras

Balanço Individual	3
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa	6
1. Introdução.....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	25
5. Fluxos de Caixa	31
6. Ativos Fixos Tangíveis	32
7. Propriedades de Investimento	36
8. Ativos Intangíveis.....	38
9. Outros ativos financeiros.....	40
10. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial	41
11. Participações Financeiras – Outros Métodos.....	43
12. Clientes	44
13. Estado e Outros Entes Públicos	45
14. Outros Créditos a Receber	46
15. Diferimentos.....	47
16. Capital.....	49
17. Reservas.....	49
18. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio	50
19. Financiamentos Obtidos.....	51
20. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	52
21. Outras Dívidas a Pagar.....	53
22. Fornecedores.....	54
23. Prestações de Serviços	55
24. Subsídios à Exploração	55
25. Fornecimentos e Serviços externos.....	56
26. Gastos com o Pessoal	57
27. Outros Gastos.....	58
28. Outros Rendimentos.....	59
29. Gastos e Rendimentos Financeiros	59
30. Imposto do Exercício	60
31. Compromissos.....	62
32. Matérias Ambientais.....	62
33. Partes Relacionadas.....	63
34. Ativos e Passivos Contingentes	64
35. Eventos subsequentes.....	66

Balanço Individual

	Nota	31 de dezembro	
		2021	2020 Reexpresso (nota 4)
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	187 876 525	135 359 546
Propriedades de investimento	7	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	8	49 208 563	35 555 952
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	10	17 688 971	17 135 930
Participações financeiras - outros métodos	11	75 000	62 500
Outros ativos financeiro	9	6 124	3 887
		258 961 266	192 223 897
Corrente			
Clientes	12	2 828 620	2 847 289
Estado e outros entes públicos	13	140 867	128 053
Outros créditos a receber	14	370 672	305 841
Diferimentos	15	138 312	122 382
Caixa e depósitos bancários	5	28 157 657	29 451 267
		31 636 128	32 854 832
Total do Ativo		290 597 394	225 078 730
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	16	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	17	6 000 000	3 410 418
Outras reservas	17	203 804 050	201 860 286
Resultados transitados		(103 775 530)	(101 395 403)
Ajustamentos em Ativos financeiros	18	14 247 222	15 401 197
Ajustamento/outras variações no capital próprio	18	45 684 001	34 092 014
		195 959 742	183 368 512
Resultado líquido do exercício		46 276 267	870 176
Total do capital próprio		242 236 009	184 238 687
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	19	8 452 383	9 642 859
Diferimentos	15	31 880 753	24 743 113
		40 333 136	34 385 972
Corrente			
Fornecedores	22	198 866	191 018
Estado e outros entes públicos	13	412 827	347 109
Financiamentos obtidos	19	1 190 474	1 190 474
Outras dívidas a pagar	21	1 717 463	1 556 945
Diferimentos	15	4 508 618	3 168 524
		8 028 249	6 454 070
Total do passivo		48 361 385	40 840 042
Total do capital próprio e do passivo		290 597 394	225 078 729

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2021	2020 Reexpresso (nota 4)
Vendas e serviços prestados	23	4 264 335	3 799 479
Subsídios à exploração	24	11 374	4 924
Ganhos/ perdas imputados de <i>subsidiárias</i> , associadas e empreendimentos conjuntos	10	361 312	2 553 763
Fornecimentos e serviços externos	25	(2 579 845)	(3 117 229)
Gastos com o pessoal	26	(5 593 631)	(5 450 668)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	12	(15 969)	169 415
Outros rendimentos	28	19 667 478	27 685 998
Outros gastos	27	(30 007 140)	(1 180 055)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(13 892 087)	24 465 628
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6 e 8	(10 173 964)	(9 673 110)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	6 e 8	67 554 809	(13 913 826)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		43 488 758	878 692
Juros e rendimentos similares obtidos	29	8 881	7 108
Juros e gastos similares suportados	29	(21 251)	(34 621)
Resultados antes de impostos		43 476 387	851 178
Imposto sobre o rendimento do exercício	30	2 799 880	18 998
Resultado líquido do exercício		46 276 267	870 176
Resultado por Ação:			
- básico		7,71	0,15
n.º ações		6 000 000	6 000 000
Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do exercício:			
Resultado líquido do exercício		46 276 267	870 176
Impacto do reconhecimento de imparidade:		(41 261 591)	4 726 604
Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade		5 014 676	5 596 780

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2020		30 000 000	1 737 373	194 193 237	(126 778 451)	33 334 373	14 443 094	27 581 749	174 511 375
Efeito da reexpressão	4	-	-	7 202 766	332 906	1 003 465	-	-	8 539 137
A 1 de janeiro de 2020 Reexpresso		30 000 000	1 737 373	201 396 004	(126 445 545)	34 337 838	14 443 094	27 581 749	183 050 513
Movimentos no exercício									
Subsídios ao investimento	18.2	-	-	-	-	854 218	-	-	854 218
Ajustamentos em subsídios	18.2	-	-	-	-	(1 100 042)	-	-	(1 100 042)
Aplicação do método de equivalência patrimonial	10 e 18.1	-	-	-	-	-	563 823	-	563 823
Aplicação do resultado líquido de 2018	18.1	-	1 673 044	464 282	(2 531 606)	-	394 280	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2019		-	-	-	27 581 749	-	-	(27 581 749)	-
		-	1 673 044	464 282	25 050 143	(245 824)	958 103	(27 581 749)	317 999
Resultado líquido do exercício								870 176	870 176
A 31 de dezembro de 2020 Reexpresso		30 000 000	3 410 418	201 860 286	(101 395 402)	34 092 014	15 401 197	870 176	184 238 688
Movimentos no exercício									
Subsídios ao investimento	18.2	-	-	-	-	(1 382 593)	-	-	(1 382 593)
Ajustamentos em subsídios	18.2	-	-	-	-	12 974 580	-	-	12 974 580
Aplicação do método de equivalência patrimonial	10 e 18.1	-	-	-	-	-	129 067	-	129 067
Aplicação do resultado líquido de 2019	18.1	-	2 589 582	601 079	(1 907 619)	-	(1 283 043)	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2020 - Reexpresso		-	-	1 342 685	(472 509)	-	-	(870 176)	-
		-	2 589 582	1 943 764	(2 380 127)	11 591 987	(1 153 975)	(870 176)	11 721 054
Resultado líquido do exercício								46 276 267	46 276 267
A 31 de dezembro de 2021		30 000 000	6 000 000	203 804 050	(103 775 530)	45 684 001	14 247 222	46 276 267	242 236 009

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		17 013 406	14 718 300
Pagamentos a fornecedores		(3 475 137)	(4 181 287)
Pagamentos ao pessoal		(5 576 289)	(5 493 420)
Caixa gerada pelas operações		7 961 979	5 043 592
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(139 187)	(35 086)
Outros recebimentos/ pagamentos		(1 286 796)	(399 661)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		6 535 997	4 608 844
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(7 270 275)	(9 694 249)
Ativos intangíveis		(11 325)	(60 882)
Investimentos financeiros	11	(12 500)	-
Outros ativos financeiros		(2 237)	(1 669)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		16 091	12
Subsídios ao investimento		653 597	2 992 858
Juros e rendimentos similares		8 881	300
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(6 617 768)	(6 763 629)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	19	(1 190 476)	(1 190 476)
Juros e gastos e similares		(21 362)	(34 704)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1 211 839)	(1 225 181)
Variação de caixa e seus equivalentes		(1 293 610)	(3 379 965)
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5	29 451 267	32 831 232
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5	28 157 657	29 451 267

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações financeiras individuais

1. Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), foi constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido Diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da Empresa, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu, automática e globalmente, à Junta Autónoma do Porto de Aveiro e, continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, podendo-os administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2023. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APA, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e fluxos de caixa.

A Empresa irá igualmente elaborar demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com a legislação e normativos contabilísticos em vigor.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2021.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição da Empresa, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade especializada independente.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.21.

2.1 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.2 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária, e descrevem-se de seguida.

3.1 Conversão Cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e gastos similares suportados”, se relacionadas com empréstimos, ou em “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, para todos os outros saldos/transações.

3.2 Participações Financeiras em Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

Investimentos em subsidiárias são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as Demonstrações Financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas participadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, está considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em subsidiárias e associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária ou associada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o investimento na subsidiária, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 10.

3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo. Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método das quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme mencionado na Nota 6, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como “outros rendimentos” ou “outros gastos” na demonstração dos resultados.

3.4 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas Demonstrações Financeiras.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador externo independente, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não. Não se estimam alterações significativas à data atual face ao justo valor determinado em 2019.

3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a APA, S.A., são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias em Portugal acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a

ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

3.6.1 Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

3.6.2 Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

3.6.3 Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e

- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

3.6.4 Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7 Imparidade de Ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseados no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da APA, S.A. (no caso em concreto, o PAO 2022-2024), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, deverá refletir os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados deverão ser descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 6, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecida na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

3.8 Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se

aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidades de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados, na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Capital Subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12 Imposto Sobre o Rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, a Empresa passou a estar sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do CIRC, sendo o grupo de tributação constituído pela Empresa e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14 Subsídios e Apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental, a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.18 Benefícios dos Empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- i. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- ii. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19 Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.20 Acontecimentos Após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 20 de março de 2023, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 35.

3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade

futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos Sobre os Lucros

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Na sequência das situações abaixo descritas, a Empresa efetuou uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) n.º 4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, de forma a permitir a comparabilidade das mesmas.

A APA, S.A. adota a política contabilística para reconhecer, registar, mensurar e divulgar os bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente para esta Administração Portuária, no final dos respetivos contratos, conforme melhor enquadrada na Nota 3.6..

Em janeiro de 2022, o Conselho de Administração da APA, S.A. interpelou todos os seus concessionários para que, no âmbito da política contabilística vigente, identificassem e comunicassem a totalidade dos bens construídos ou adquiridos cuja natureza determine a respetiva reversão para a concedente nos termos dos respetivos contratos de concessão, com data de reporte a 31 de dezembro de 2021, no âmbito dos contratos de concessão que haviam celebrado com esta Administração Portuária, tendo-se concluído que uma parte significativa do investimento realizado pelos concessionários e não refletido nas demonstrações financeiras da APA, S.A., ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.6, se reportava a períodos anteriores a 01 de janeiro de 2021. Em resultado deste erro, e à luz dos normativos contabilísticos em vigor, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2020.

A reconciliação do Balanço da Empresa em 1 de janeiro de 2020 e em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas, com o Balanço reexpresso, naquelas datas, e apresentado para efeitos comparativos, é como segue:

	1 de janeiro de 2020		
	Antes da reexpressão	Ajustamento	Após reexpressão
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	130 532 660	5 034 903 (a)	135 567 564
Ativos intangíveis	24 557 417	17 031 427 (a)	41 588 844
Outros ativos não correntes	17 982 786	-	17 982 786
	173 072 864	22 066 330	195 139 194
Corrente	36 578 982	-	36 578 982
Total do Ativo	209 651 846	22 066 330	231 718 176
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	30 000 000	-	30 000 000
Reserva legal	1 737 373	-	1 737 373
Outras reservas	194 193 237	7 202 766 (d)	201 396 004
Resultados transitados	(126 778 451)	332 906 (d)	(126 445 545)
Ajustamentos em Ativos financeiros	14 443 094		14 443 094
Ajustamento/outras variações no capital próprio	33 334 373	1 003 465 (c)	34 337 838
	146 929 627	8 539 137	155 468 764
Resultado líquido do exercício	27 581 749	-	27 581 749
Total do capital próprio	174 511 375	8 539 137	183 050 513
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	10 833 335	-	10 833 335
Diferimentos	19 294 597	12 562 075 (b)	31 856 672
	30 127 932	12 562 075	42 690 007
Corrente			
Outros corrente	1 883 380	-	1 883 380
Outras dívidas a pagar	1 353 587		1 353 587
Diferimentos	1 775 571	965 118 (b)	2 740 689
	5 012 538	965 118	5 977 656
Total do passivo	35 140 471	13 527 193	48 667 663
Total do capital próprio e do passivo	209 651 846	22 066 330	231 718 176

		31 de dezembro de 2020		
		Antes da reexpressão	Ajustamento	Após reexpressão
ATIVO				
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis	127 439 885	7 919 661	(j)	135 359 546
Ativos intangíveis	15 587 885	19 968 068	(j)	35 555 952
Outros ativos não correntes	21 308 399	-		21 308 399
	164 336 169	27 887 728		192 223 897
Corrente	32 854 832	-		32 854 832
Total do Ativo	197 191 002	27 887 728		225 078 730
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital				
Capital subscrito	30 000 000			30 000 000
Reserva legal	3 410 418			3 410 418
Outras reservas	194 657 519	7 202 766	(d)	201 860 286
Resultados transitados	(101 728 309)	332 906	(d)	(101 395 403)
Ajustamentos em Ativos financeiros	15 401 197			15 401 197
Ajustamento/outras variações no capital próprio	32 616 417	1 475 597	(l)	34 092 014
	174 357 242	9 011 270		183 368 512
Resultado líquido do exercício	(2 165 957)	3 036 133		870 176
Total do capital próprio	172 191 285	12 047 402		184 238 687
Passivo				
Não corrente				
Financiamentos obtidos	9 642 859	-		9 642 859
Diferimentos	10 650 204	14 092 909	(k)	24 743 113
	20 293 063	14 092 909		34 385 972
Corrente				
Outros corrente	1 728 602			1 728 602
Outras dívidas a pagar	1 556 945			1 556 945
Diferimentos	1 421 107	1 747 416	(k)	3 168 524
	4 706 654	1 747 416		6 454 070
Total do passivo	24 999 717	15 840 325		40 840 042
Total do capital próprio e do passivo	197 191 002	27 887 728		225 078 729

Em 31 de dezembro de 2020, a reconciliação da Demonstração dos Resultados da Empresa de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas, com a Demonstração dos Resultados reexpressa, naquela data, e apresentada para efeitos comparativos, é como segue:

	31 de dezembro de 2020		
	Antes da reexpressão	Ajustamento	Após reexpressão
Vendas e serviços prestados	3 799 479	-	3 799 479
Subsídios à exploração	4 924	-	4 924
Ganhos/ perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	2 553 763	-	2 553 763
Fornecimentos e serviços externos	(3 117 229)	-	(3 117 229)
Gastos com o pessoal	(5 450 668)	-	(5 450 668)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	169 415	-	169 415
Outros rendimentos	22 595 505	5 090 492 (e)	27 685 998
Outros gastos	(336 305)	(843 750) (f)	(1 180 055)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	20 218 886	4 246 742	24 465 628
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(8 469 726)	(1 203 385) (g)	(9 673 110)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	(13 534 983)	(378 843) (h)	(13 913 826)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(1 785 823)	2 664 515	878 692
Juros e rendimentos similares obtidos	7 108	-	7 108
Juros e gastos similares suportados	(34 621)	-	(34 621)
Resultados antes de impostos	(1 813 337)	2 664 515	851 178
Imposto sobre o rendimento do período	(352 620)	371 618 (i)	18 998
Resultado líquido do exercício	(2 165 957)	3 036 133	870 176

- (a) Reconhecimento dos ativos construídos pelos concessionários a reverter a favor da Entidade no âmbito dos contratos de concessão celebrados, no valor de 40.592.974 euros, deduzidos das respectivas amortizações acumuladas (calculadas em conformidade com as vidas úteis definidas para tais ativos) até 31 de dezembro de 2019, no valor de 5.228.489 euros. Em resultado do teste de imparidade levado a cabo com referência a 31 dezembro de 2019, o reconhecimento adicional destes bens determinou o registo de um reforço da imparidade sobre os ativos, tendo sido deduzido o montante de 13.298.155 euros (-5.034.903 euros em ativos fixos tangíveis e 18.333.058 euros em ativos intangíveis).
- (b) Contabilização de rendimentos a reconhecer relativos aos bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão, na mesma medida do reconhecimento referido no ponto (a), repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (40.592.974 euros) e correntes (2.068.738 euros), deduzido, à rubrica de balanço de diferimentos não correntes, os rendimentos reconhecidos até 31 de dezembro de 2019, no valor de 12.431.255 euros. O reconhecimento destes bens deu igualmente origem a um reforço da imparidade sobre os rendimentos a reconhecer, deduzindo-se o montante de 14.634.526 euros, repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (15.310.431 euros) e correntes (-675.905 euros).
- (c) Reconhecimento na mesma medida do reconhecimento da perda por imparidade referida no ponto (a), do montante de subsídios ao investimento registados ao nível do capital próprio da Empresa com referência a 1 de janeiro de 2020, no montante total de 1.488.478 euros, deduzidos

- dos passivos por impostos diferidos apurados pela diferença entre os ativos construídos pelos concessionários a reverter a favor da Entidade no âmbito dos contratos de concessão celebrados e os rendimentos a reconhecer relativos aos bens a reverter a favor da Entidade, no montante de 334.908 euros, e dos passivos por impostos diferidos associados aos subsídios aos investimentos, no montante de 150.106 euros;
- (d) O impacto nas outras reservas decorre dos registos descritos em (a) a (b).
- (e) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, outros rendimentos, detalha-se como segue:
- i. Reconhecimento dos rendimentos relativos a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão no montante de 2.546.070 euros;
 - ii. Reversão da imparidade reconhecida sobre os bens a reverter a favor da Entidade no âmbito dos contratos de concessão no montante de 2.544.423 euros.
- (f) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, outros gastos, detalha-se como segue:
- i. Reconhecimento da imparidade sobre os subsídios ao investimento no montante de 843.750 euros;
- (g) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, gastos/ reversões de depreciação e de amortização, é justificada pela amortização, no exercício de 2020, do valor adicional dos bens a reverter a favor da Entidade no âmbito dos contratos de concessão no montante de 1.203.385 euros, em resultado da reexpressão efetuada.
- (h) Reforço, no exercício de 2020, da perda por imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 378.843 euros, repartido por -2.884.757 euros para os ativos fixos tangíveis e 3.263.599 euros para os ativos intangíveis, em resultado da consideração dos bens adicionais a reverter associados à reexpressão efetuada;
- (i) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, imposto sobre rendimento do período, detalha-se como se segue:
- i. Reconhecimento de passivos por impostos diferidos associados à imparidade reconhecida sobre os subsídios ao investimento no montante de 189.845 euros (em resultado do registo mencionado na alínea i) do ponto (f));
 - ii. Reconhecimento de passivos por impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento reconhecidos no montante de 181.774 euros, decorrente da atualização da taxa de imparidade;
- (j) Reconhecimento dos ativos construídos pelos concessionários ao longo do exercício de 2020, a reverter a favor da Empresa no âmbito de contratos de concessão, no valor de 7.403.625 euros, deduzidos das respetivas amortizações do exercício, identificadas em (f). O reconhecimento destes bens deu origem a um reforço da imparidade sobre os ativos, tendo sido deduzido o montante de 378.841 euros (-2.884.757 euros em ativos fixos tangíveis e 3.263.599 euros em ativos intangíveis).
- (k) Contabilização de rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão na mesma medida do reconhecimento referido no ponto (j),

repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (6.314.609 euros) e correntes (1.089.016 euros), deduzido, à rubrica de balanço de diferimentos não correntes, dos rendimentos reconhecidos durante o exercício de 2020, identificados no ponto e.i). O reconhecimento destes bens deu origem a um reforço da imparidade sobre os rendimentos a reconhecer, deduzindo-se o montante de 2.544.423 euros, repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (240.827 euros) e correntes (2.303.595 euros).

- (l) Reconhecimento na mesma medida do registo da perda por imparidade referida no ponto e.ii), no montante da imparidade sobre os subsídios ao investimento, deduzido dos passivos por impostos diferidos associados identificados nos pontos i.i) e i.ii).

5. Fluxos de Caixa

5.1 Caixa e seus Equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2021	2020
Numerário		
- Caixa	412	2 500
	412	2 500
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	4 474 966	1 761 330
- Depósitos a prazo	23 500 000	27 500 000
- Outros depósitos	182 279	187 437
	28 157 245	29 448 767
Caixa e equivalentes de caixa	28 157 657	29 451 267
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-

Em 31 de dezembro de 2021, a quase totalidade dos excedentes de tesouraria da Empresa estavam aplicados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., através de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Os mesmos são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa pelo facto de poderem ser desmobilizados a qualquer momento, sem penalização de juros.

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	23 500 000	3/jan/22
	23 500 000	

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam linhas de crédito autorizadas.

6. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2020 - Reexpresso								
Custo de aquisição	71 943 244	302 563 344	6 176 162	636 877	994 384	1 514 227	6 157 071	389 985 309
Depreciações acumuladas	-	(98 296 975)	(6 062 457)	(636 877)	(924 778)	(1 427 438)	-	(107 348 526)
Imparidade Acumulada	(38 269 125)	(108 656 419)	(60 484)	-	(37 026)	(46 166)	-	(147 069 219)
Valor líquido	33 674 119	95 609 951	53 221	-	32 580	40 623	6 157 071	135 567 564
Movimentos no exercício:								
Adições	-	105 919	-	30 395	98 173	33 765	9 685 258	9 953 510
Transferências e abates	-	6 894 267	(27 933)	-	(5 540)	-	(6 929 559)	(68 765)
Depreciação - exercício	-	(5 795 872)	(22 191)	(4 433)	(88 038)	(35 336)	-	(5 945 870)
Depreciação- transf. e abates	-	(5 838)	27 933	(15)	5 980	-	-	28 060
Reforço/Reversão imparidade - exercício	(914 710)	(3 249 860)	10 641	(14 132)	(6 644)	(247)	-	(4 174 953)
Valor líquido	(914 710)	(2 051 383)	(11 550)	11 815	3 930	(1 819)	2 755 699	(208 018)
31 de dezembro de 2020 Reexpresso								
Custo de aquisição	71 943 244	309 563 531	6 148 229	667 272	1 087 017	1 547 991	8 912 770	399 870 054
Depreciações acumuladas	-	(104 098 685)	(6 056 715)	(641 324)	(1 006 837)	(1 462 775)	-	(113 266 336)
Imparidade Acumulada	(39 183 835)	(111 906 278)	(49 843)	(14 132)	(43 670)	(46 413)	-	(151 244 173)
Valor líquido	32 759 409	93 558 567	41 671	11 815	36 510	38 803	8 912 770	135 359 546

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2021 Reexpresso								
Custo de aquisição	71 943 244	309 563 531	6 148 229	667 272	1 087 017	1 547 991	8 912 770	399 870 054
Depreciações acumuladas	-	(104 098 685)	(6 056 715)	(641 324)	(1 006 837)	(1 462 775)	-	(113 266 336)
Imparidade Acumulada	(39 183 835)	(111 906 278)	(49 843)	(14 132)	(43 670)	(46 413)	-	(151 244 173)
Valor líquido	32 759 409	93 558 567	41 671	11 815	36 510	38 803	8 912 770	135 359 545
Movimentos no exercício:								
Adições	-	4 846 065	-	-	57 730	21 101	2 353 095	7 277 991
Transferências e abates	-	8 658 606	(113 726)	(94 853)	(142 961)	-	(8 835 599)	(528 534)
Depreciação - exercício	-	(5 983 655)	(11 838)	(7 599)	(63 065)	(30 102)	-	(6 096 258)
Depreciação- transf. e abates	-	34 233	113 726	94 853	142 961	-	-	385 773
Reforço/Reversão imparidade	14 018 376	37 392 701	21 973	7 714	17 489	19 753	-	51 478 007
Valor líquido	14 018 376	44 947 950	10 135	115	12 155	10 752	(6 482 504)	52 516 979
31 de dezembro de 2021								
Custo de aquisição	71 943 244	323 068 201	6 034 503	572 419	1 001 786	1 569 093	2 430 266	406 619 512
Depreciações acumuladas	-	(110 048 107)	(5 954 827)	(554 070)	(926 940)	(1 492 877)	-	(118 976 821)
Imparidade Acumulada	(25 165 459)	(74 513 577)	(27 870)	(6 418)	(26 181)	(26 660)	-	(99 766 165)
Valor líquido	46 777 785	138 506 517	51 806	11 931	48 665	49 556	2 430 266	187 876 525

As “transferências” registadas em 2021, no valor de 8.835.599 euros resultam, essencialmente, da entrada em exploração dos investimentos realizados ao longo dos últimos exercícios, em concreto, a “*Empreitada de Dragagem dos Fundos Adjacentes e Remoção dos Inertes da ZALI para reforço do cordão litoral a sul da Costa Nova*”, no montante de 6,335 milhões de euros, e da “*Empreitada de Construção de uma Central de Bombagem para Combate a Incêndios do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro*”, no montante de 995 mil euros.

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2021, ascendeu a 6.096.258 euros (2020: 5.945.870 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante do teste de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual no teste de imparidade realizado não é considerado qualquer valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) de 2022-2024, projetado até ao final da vida útil dos ativos (considerado o ano de 2069, calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes dos ativos afetos à exploração); ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10%, a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio. Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado da APA, S.A. e no estudo de imparidade sobre os ativos não correntes da subsidiária, APFF, S.A., detalham-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão *		
APA, S.A.		
n a n+5	5,76%	4,48%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	1,30%	1,17%
APFF, S.A.		
n a n+5	1,38%	0,32%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	1,33%	1,15%
Intervalo de margens de EBTIDA no período de projeção **		
APA, S.A.	36,1% - 47,79%	23,15 % - 38,27%
APFF, S.A.	3,86% - 14,82%	12,60 % - 18,30%
Taxa de desconto		
APA, S.A.	4,10%	4,10%
APFF, S.A.	4,10%	4,10%

* Ajustado por registos sem cash-flow associado

** EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto (4,10%) aplicada no teste de imparidade realizado ao nível das Demonstrações Financeiras da APA, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 e da APFF, S.A., para os mesmos exercícios, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10%, fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos da Empresa. Por este facto, a Empresa alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital.

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A. resultam essencialmente: (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento previsto das toneladas movimentadas, e pelas novas licenças de ocupação a atribuir na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, (ii) do aumento do esforço financeiro líquido com os investimentos que visam promover a transição energética do Porto de Aveiro, previstos realizar no triénio 2022-2024; e (iii) do reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A..

Durante o exercício de 2021, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31/12/2020 Reexpresso	Impacto no resultado do exercício			31/12/2021
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível (ver Nota 6)	(151 244 173)	51 478 007		51 478 007	(99 766 165)
Intangível (ver Nota 8)	(42 528 808)	16 076 802		16 076 802	(26 452 006)
	(193 772 981)	67 554 809	-	67 554 809	(126 218 172)

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 seria o seguinte:

	2021	2020 Reexpresso
Resultado líquido do exercício	46 276 267	870 176
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Notas 6 e 8)	(67 554 809)	13 913 825
- Subsídios ao investimento e concessões (ver Notas 27 e 28)	29 620 354	(9 340 301)
- Imposto sobre o rendimento do exercício (ver notas 18.2 e 30)	(3 327 136)	153 079
Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade	5 014 676	5 596 779

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2021	2020
ZALI 2ª. Fase	2 259 868	571 816
Drenagem Terminal Graneis Sólidos	94 579	-
Dragagem ZALI	-	5 495 800
Cais de Acostagem ZALI	-	2 815 196
Outros	75 819	29 958
	2 430 266	8 912 770

7. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	2021	2020
A 1 de janeiro		
Valor bruto	4 106 082	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
	4 106 082	4 106 082
Movimentos no exercício:		
Aumentos / (Reduções)	-	-
	-	-
A 31 de dezembro		
Valor bruto	4 106 082	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido	4 106 082	4 106 082

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo independente. Da avaliação resultou o valor global de 9.403.200 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico. Em 2020 e 2021 não se procedeu à atualização das referidas avaliações, sendo convicção do Conselho de Administração que o justo valor daqueles ativos imobiliários não sofreu variações relevantes.

8. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram os seguintes:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2020 Reexpresso				
Custo de aquisição	1 070 883	104 620 079	106 430	105 797 392
Amortizações acumuladas	(959 694)	(30 458 917)	-	(31 418 612)
Imparidade Acumulada	(59 145)	(32 730 791)	-	(32 789 936)
	52 044	41 430 371	106 430	41 588 844
Movimentos no exercício				
Adições	10 773	7 403 625	18 822	7 433 220
Transferências e abates	125 252	-	(125 252)	-
Amortizações - exercício	(81 742)	(3 645 499)	-	(3 727 240)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(30 979)	(9 707 893)	-	(9 738 872)
	23 305	(5 949 767)	(106 430)	(6 032 892)
31 de dezembro de 2020 Reexpresso				
Custo de aquisição	1 206 909	112 023 704	-	113 230 612
Amortizações acumuladas	(1 041 436)	(34 104 416)	-	(35 145 852)
Imparidade acumulada	(90 125)	(42 438 683)	-	(42 528 808)
	75 348	35 480 604	-	35 555 952
Movimentos no exercício				
Adições	1 878	1 612 304	39 333	1 653 515
Amortizações - exercício	(99 638)	(3 978 068)	-	(4 077 706)
Depreciação- transf. e abates	6 945	-	-	6 945
Reversão / (Reforço) imparidade	66 439	16 010 363	-	16 076 802
	(24 376)	13 644 599	39 333	13 659 556
31 de dezembro de 2021				
Custo de aquisição	1 201 842	113 636 008	39 333	114 877 183
Amortizações acumuladas	(1 134 129)	(38 082 484)	-	(39 216 613)
Imparidade acumulada	(23 686)	(26 428 320)	-	(26 452 006)
	44 027	49 125 203	39 333	49 208 563

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2021, ascendeu a 4.070.761 euros (2020: 3.727.240 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
A 1 de janeiro de 2020 Reexpresso												
Custo de aquisição	20 218 086	45 090 327	1 345 034	12 815 230	1 299 789	59 095	961 169	6 332 898	7 471 474	9 026 978	-	104 620 079
Amortizações acumuladas	(5 991 896)	(21 839 298)	(369 125)	(185 636)	(113 732)	(492)	(18 022)	(116 747)	(410 982)	(1 412 988)	-	-30 458 917
Imparidade acumulada	(6 278 683)	(10 261 767)	(430 714)	(5 574 031)	(523 463)	(25 864)	(416 255)	(2 743 478)	(3 116 126)	(3 360 410)	-	-32 730 791
	7 947 506	12 989 262	545 195	7 055 563	662 595	32 738	526 892	3 472 673	3 944 367	4 253 580	-	41 430 371
Movimentos no exercício:												
Adições	-	6 580 002	-	-	767 861	55 761	-	-	-	-	-	7 403 625
Amortizações - exercício	(555 795)	(1 943 558)	(42 869)	(320 381)	(51 691)	(4 515)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(235 681)	-	(3 645 499)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(1 166 887)	(4 927 125)	(77 465)	(1 130 173)	(512 584)	(33 965)	(84 342)	(489 537)	(627 633)	(658 181)	-	(9 707 893)
	(1 722 682)	(290 681)	(120 334)	(1 450 554)	203 586	17 282	(108 371)	(769 730)	(814 420)	(893 861)	-	(5 949 767)
31 de dezembro de 2020 Reexpresso												
Custo de aquisição	20 218 086	51 670 329	1 345 034	12 815 230	2 067 650	114 856	961 169	6 332 898	7 471 474	9 026 978	-	112 023 704
Amortizações acumuladas	(6 547 691)	(23 782 856)	(411 994)	(506 016)	(165 423)	(5 007)	(42 051)	(396 940)	(597 768)	(1 648 669)	-	(34 104 416)
Imparidade acumulada	(7 445 570)	(15 188 892)	(508 179)	(6 704 204)	(1 036 047)	(59 829)	(500 597)	(3 233 015)	(3 743 759)	(4 018 591)	-	(42 438 683)
	6 224 824	12 698 581	424 860	5 605 009	866 181	50 020	418 521	2 702 943	3 129 947	3 359 718	-	35 480 604
Movimentos no exercício:												
Adições	-	83 324	-	-	-	68 967	-	-	-	-	1 460 013	1 612 304
Amortização - exercício	(555 794)	(2 242 076)	(42 869)	(320 381)	(51 691)	(8 150)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(235 681)	(30 417)	(3 978 068)
Reversão / (Reforço) imparidade	2 858 135	6 189 088	196 801	2 510 558	388 737	131	187 498	1 254 651	1 404 701	1 520 128	(500 067)	16 010 363
	2 302 342	4 030 336	153 932	2 190 178	337 045	60 948	163 469	974 458	1 217 914	1 284 447	929 529	13 644 599
31 de dezembro de 2021												
Custo de aquisição	20 218 086	51 753 653	1 345 034	12 815 230	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	9 026 978	1 460 013	113 636 008
Amortizações acumuladas	(7 103 485)	(26 024 932)	(454 863)	(826 397)	(217 114)	(13 158)	(66 080)	(677 134)	(784 555)	(1 884 350)	(30 417)	(38 082 484)
Imparidade acumulada	(4 587 435)	(8 999 804)	(311 378)	(4 193 646)	(647 310)	(59 698)	(313 098)	(1 978 364)	(2 339 057)	(2 498 463)	(500 067)	(26 428 320)
	8 527 166	16 728 917	578 793	7 795 187	1 203 226	110 968	581 990	3 677 401	4 347 861	4 644 166	929 529	49 125 203

Nota: os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que reverterem gratuitamente para a APA, S.A. no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo
CS Wind Portugal, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	05/02/2016	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	06/10/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Drovido Portugal - Uniessoal, Lda.	01/01/2014	25 anos	Tanques e outras construções	Ativo
GLIA - Terminal de Graneis Líquidos de Aveiro, S.A.	03/10/2016	25 anos	Outras construções	Ativo
RMN - Produtos Químicos S.A.	01/03/2017	20 anos	Tanques	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	13/11/2015	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	01/06/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	05/05/2011	22 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SAISA Logistics, Lda.	01/04/2016	26 anos	Edificados e outras construções	Ativo

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido nas demonstrações da Empresa qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A..

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão do Sector da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

9. Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei n.º. 70/2013, de 30 de agosto.

10. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial

10.1. Participações Financeiras em Empresas Subsidiárias

As participações Financeiras em empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2021 e 2020, sua sede social, percentagem de capital e sua atividade são como segue:

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Valor contabilístico	
		2021	2020	2021	2020
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	Figueira da Foz	100%	100%	17 688 971	17 135 930
				17 688 971	17 135 930

A APFF, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012 o seu o capital social foi aumentado de 50 mil euros para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos. I.P., ao abrigo do estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

10.2. Informação Financeira da Participação na Empresa Subsidiária

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF, S.A. são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qual valor residual de realização relativamente a estes ativos).

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pró-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) de 2022-2024, projetado até ao final da vida útil dos ativos (atualmente estimada terminar em 2055), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (4,10% em 2020), a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio (ver na Nota 6 os principais pressupostos associados ao referido estudo).

Em resultado do referido exercício, encontra-se registado nas demonstrações financeiras daquela entidade a 31 de dezembro de 2021 um montante de perdas por imparidade acumuladas de 71.126.082 euros (75.056.508 euros a 31 de dezembro de 2020).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a informação financeira relativa à empresa subsidiária é como segue:

	2021	2020
Ativos		
Não correntes	10 620 022	10 197 581
Correntes	7 872 017	7 789 569
	18 492 039	17 987 150
Passivos		
Não correntes	-	-
Correntes	803 068	851 220
	803 068	851 220
Capital Próprio	17 688 971	17 135 930
	18 492 039	17 987 150
Atividade no ano		
Rendimentos	9 028 106	10 977 878
Gastos	8 666 794	8 424 115
Resultado líquido	361 312	2 553 763
% participação detida	100%	100%
	361 312	2 553 763

10.3. Movimentos na Participação Financeira Contabilizada pelo Método da Equivalência Patrimonial

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, os movimentos ocorridos na participação financeira valorizada pelo método da equivalência patrimonial são como segue:

	2021	2020
Início do exercício	17 135 930	13 811 985
Reforço de capital - Prestações acessórias de capital	62 662	206 359
Ganhos / (Perdas) - Método da equivalência patrimonial	361 312	2 553 763
Outros movimentos no capital (ver Nota 18.1)	129 067	563 823
Final do exercício	17 688 971	17 135 930

Os outros movimentos no capital referem-se às seguintes situações registadas pela subsidiária:

	2021	2020
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF:		
- Subsídios ao investimento (i)	154 302	727 514
- Ajustamentos em subsídios ao investimento (i)	(25 235)	(163 691)
	129 067	563 823

- (i) Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Durante o exercício de 2021, esta subsidiária registou um aumento nos capitais próprios, no montante de 129.067 euros (2020: aumento de 563.823 euros), relativamente a subsídios ao investimento não reembolsáveis, líquido do efeito do correspondente efeito fiscal futuro que lhes está associado, e perdas por imparidade sobre os bens que estes subsídios pretendem subsidiar.

11. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	% detida	2021	2020
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	75 000	62 500
		75 000	62 500

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar parte do capital social do PCI, S.A. (52.500 euros). Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

A 29 de julho de 2021 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (12.500 euros) do capital social da PCI, S.A., que se encontrava subscrito (1%, equivalente a 75.000 euros) mas não realizado. Tal solicitação foi efetuada, em 29 de junho de 2021, solicitando o pagamento de 12.500 euros, parte proporcional correspondente à realização de 1.250.000 euros.

12. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e de 2020, a composição da rubrica Clientes, é como se segue:

	2021	2020
Clientes - conta corrente	2 828 526	2 847 289
Clientes de cobrança duvidosa	6 029 898	6 013 834
	8 858 424	8 861 124
Imparidade	(6 029 804)	(6 013 834)
Total clientes	2 828 620	2 847 289

Cientes – conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	2021	2020
A 1 de Janeiro	6 013 834	6 183 250
Aumento por resultados	71 781	84 981
Redução por resultados	(55 811)	(254 397)
	15 969	(169 415)
A 31 de Dezembro	6 029 804	6 013 834

13. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2021		2020	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	140 867	-	64 961	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	106 417	-	103 752
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	55 725	63 092	-
Contribuições para a segurança social	-	127 916	-	122 610
Outras Entidades Públicas - FUP (i)	-	122 769	-	120 747
	140 867	412 827	128 053	347 109

- (i) A Fatura Única Portuária (FUP), publicada através de Portaria n.º 14/2017, de 10 de janeiro, insere-se numa medida de simplificação administrativa através da qual se agrega a liquidação e faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios, no ato de despacho de largada para cada escala de navio, a saber, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Tributária e Aduaneira a Direção Geral da Autoridade Marítima e a Direção Geral de Saúde. A FUP é cobrada pelas Administrações Portuárias que depois asseguram o pagamento às outras entidades envolvidas no processo. O saldo que se apresenta corresponde ao montante arrecadado pela APA, S.A. em nome das outras entidades e ainda não pago.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2021	2020
Pagamentos por conta	200 542	85 008
Retenções na fonte	842	75
Estimativa de IRC (ver Nota 30)	(60 516)	(20 122)
Total	140 867	64 961

14. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

	2021	2020
Devedores diversos		
- Fundo de Coesão	163 506	11 510
- APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	106 341	-
- Outros Acréscimos - Rendimentos	61 251	237 080
- Infraestruturas de Portugal, S.A.	16 445	16 445
- Ciudades Logística Cencly	-	14 027
- Outros	23 129	26 779
	370 672	305 841

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente, não se tendo registado, em 2021 e 2020, a aplicação de tais penalidades contratuais.

O valor registado em “outros acréscimos – Rendimentos” respeita à periodização de rendimentos faturados no início de cada ano, relativos a navios que saíram do porto até 31 de dezembro do ano anterior. O valor reconhecido em 2020 encontra justificação pelo atraso na emissão de pré-faturas de algumas entidades englobadas na Fatura Única Portuária (FUP), implicando um atraso significativo na emissão da FUP.

O valor registado em “Fundo de Coesão” corresponde ao reconhecimento de montantes a receber de financiamentos comunitários associados a projetos que já se encontram fisicamente concluídos (e portanto

em exploração) mas cujo tramitação processual associada ao fundo comunitário ainda se encontra a decorrer.

15. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer

	2021	2020
Seguros	52 058	31 405
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	76 280	81 003
Outros	9 974	9 974
	138 312	122 382

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos antecipados de serviços contratados e ainda não consumidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

Rendimentos a reconhecer

Não corrente

	2021	2020 Reexpresso
Concessões	31 880 753	24 743 113
	31 880 753	24 743 113

Corrente

	2021	2020 Reexpresso
Subsídios exploração	9 881	23 908
Concessões	4 498 737	3 144 616
	4 508 618	3 168 524

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, no passivo, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2021 e de 2020 foram como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
1 de janeiro de 2020 Reexpresso	3 547 008	8 331 549	349 876	12 512 129	499 188	27 421	435 003	2 894 298	3 096 113	2 885 873	-	34 578 459
Adições	-	6 580 002	-	-	767 861	55 761	-	-	-	-	-	7 403 625
Imputação a rendimentos (Nota 27)	(1 151 877)	(2 688 004)	(68 162)	(523 155)	(111 604)	(5 215)	(42 405)	(358 466)	(388 756)	(477 332)	-	(5 814 976)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 28)	(868 723)	(2 932 445)	(91 836)	(1 620 737)	(232 891)	(14 753)	(119 904)	(787 466)	(841 659)	(768 964)	-	(8 279 379)
31 de dezembro de 2020 Reexpresso	1 526 409	9 291 102	189 878	10 368 236	922 555	63 214	272 695	1 748 366	1 865 698	1 639 577	-	27 887 729
Adições	-	83 324	-	-	-	68 967	-	-	-	-	1 460 013	1 612 304
Imputação a rendimentos (Nota 27)	(1 151 877)	(3 702 830)	(68 162)	(523 155)	(111 604)	(8 937)	(42 405)	(358 466)	(388 756)	(477 332)	(72 397)	(6 905 920)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 27)	1 299 494	4 452 760	150 582	2 824 989	396 960	41 678	208 085	1 346 882	1 438 189	1 283 874	341 886	13 785 377
31 de dezembro de 2021	1 674 026	10 124 356	272 298	12 670 070	1 207 911	164 923	438 375	2 736 781	2 915 130	2 446 119	1 729 501	36 379 490

16. Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos da APA, S.A., o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subsequentemente, aumentado para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

17. Reservas

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2021 e de 2020 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	01-01-2020	Movimentos no	2020	Movimentos no	2021
	Reexpresso	exercício	Reexpresso	exercício	
Reservas - Avaliação patrimonial (i)	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Efeito das concessões (ii)	10 180 994	464 282	10 645 276	1 702 112	12 347 388
	199 947 552	464 282	200 411 834	1 702 112	202 113 946

- (i) Corresponde ao valor relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
- (ii) Corresponde às reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

18. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio

18.1. Ajustamentos em ativos financeiros

Os ajustamentos em ativos financeiros analisam-se como segue:

	2021	2020
Ajustamentos em ativos financeiros no início do exercício:	15 401 197	14 443 094
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF (ver Nota 10.3)		
- Subsídios ao investimento/Imparidades Subsídios ao Investimento	154 302	727 514
- Ajustamentos em subsídios ao investimento	(25 235)	(163 691)
Aplicação do resultado líquido do exercício	(1 283 043)	394 280
Ajustamentos em ativos financeiros no final do exercício:	14 247 222	15 401 197

18.2. Outras Variações nos Capitais Próprios

As “Outras Variações no Capital Próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
1 de janeiro de 2020 Reexpreso	83 280 279	(43 478 349)	(18 738 063)	9 632 523	3 641 448	34 337 838
Adições	3 004 368	-	-	-	-	3 004 368
Regularização por resultados (ver Notas 27, 28 e 30)	(2 150 150)	(1 060 922)	(192 199)	153 079	-	(3 250 192)
31 de dezembro de 2020 Reexpreso	84 134 497	(44 539 271)	(18 930 262)	9 785 602	3 641 448	34 092 014
Adições	805 593	-	-	-	-	805 593
Regularização por resultados (ver Notas 27, 28 e 30)	(2 188 186)	15 834 976	466 739	(3 327 136)	-	10 786 394
31 de dezembro de 2021	82 751 904	(28 704 295)	(18 463 522)	6 458 466	3 641 448	45 684 001

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 6 e 8 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva (reversão) na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

19. Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários (i)	1 190 474	8 452 383	9 642 857	1 190 474	9 642 859	10 833 333
	1 190 474	8 452 383	9 642 857	1 190 474	9 642 859	10 833 333

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.474 euros (2019: amortização de 1.190.476 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI
2022	1 190 474
2023 - 2024 i)	8 452 383
	9 642 857

- l) As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao BEI que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

20. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Ativos e Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ativos por impostos diferidos - Imparidade de ativos não correntes	Passivos por impostos diferidos - Bens a reverter
A 1 de janeiro de 2020 Reexpresso	1 527 621	1 527 621
Movimentos no exercício:		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios		180 776
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	180 776	
	180 776	180 776
A 31 de dezembro de 2020 Reexpresso	1 708 397	1 708 397
Movimentos no exercício:		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios		1 159 388
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	1 159 388	-
	1 159 388	1 159 388
A 31 de dezembro de 2021	2 867 786	2 867 786

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o nº 9 do art.º 18.º, do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos). Em resultado do procedimento acima descrito, o efeito líquido no balanço da Empresa ao nível dos ativos e passivos por impostos diferidos é nulo.

21. Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

Corrente:

	2021	2020
Fornecedores de investimentos	162 449	110 633
Cauções de fornecedores (i)	409 453	277 302
Credores diversos	169 553	167 243
	<u>741 455</u>	<u>555 178</u>
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar (ii)	633 624	598 689
Juros a liquidar	863	974
Outros	341 521	402 104
	<u>976 008</u>	<u>1 001 766</u>
	<u>1 717 463</u>	<u>1 556 945</u>

- (i) Cauções de fornecedores – De acordo com o Código dos Contratos Públicos a APA, S.A., sempre que aplicável, exige a prestação de uma garantia, sob a forma de garantia bancária ou transferência bancária, por conta do período de garantia da empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. Esta rubrica reflete os montantes transferidos pelos fornecedores ou retidos, aquando do pagamento das faturas, pela APA, S.A. os quais, decorrido o período de garantia, serão transferidos aos fornecedores.
- (ii) Remunerações a pagar – Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Apesar de o saldo ser nulo (Nota 20)), informamos que este resulta da compensação prevista na NCRF n.º 25. Mais informamos que o valor a 31 de dezembro de 2021 se refere a Impostos Diferidos Passivos relacionados com subsídios ao investimento e Impostos Diferidos Ativos relacionados com imparidades sobre os ativos não correntes, sendo o seu montante de 18.463.522 euros.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar - Ajustamentos a subsídios”, corrente e não corrente, analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade - Ativos não correntes	Total
A 1 de janeiro de 2020 Reexpresso	18 738 063	(18 738 063)	-
Movimentos do exercício			
Por Capital Próprio	192 198	-	192 198
Pela Demonstração de Resultados	-	(192 198)	(192 198)
	192 198	(192 198)	-
A 31 de dezembro de 2020 Reexpresso	18 930 262	(18 930 262)	-
Movimentos do exercício			
Por Capital Próprio	(466 739)		(466 739)
Pela Demonstração de Resultados		466 739	466 739
	(466 739)	466 739	-
A 31 de dezembro de 2021	18 463 522	(18 463 522)	-

22. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

	2021	2020
Fornecedores - conta corrente	54 481	93 506
Fornecedores - faturas em receção e conferência	144 385	97 513
	198 866	191 018

23. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2021	2020
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	2 220 932	1 936 390
Amarrar e desamarrar	-	240
Armazenagem	262 056	304 568
Estacionamento	286 321	198 939
Pilotagem	1 358 763	1 251 554
Tarifas de uso de equipamento	122 538	96 072
Serviços secundários	13 725	11 717
Total	4 264 335	3 799 479

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

24. Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios de 2021 e 2020 é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Instituto do Emprego e Formação Profissional	4 924		4 924		-	-
Ciudades Logística Cencly	23 908	21 255	-	11 374	23 908	9 881
	28 832	21 255	4 924	11 374	23 908	9 881

25. Fornecimentos e Serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2021	2020
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	518 051	426 316
Publicidade e propaganda	30 889	15 561
Vigilância e segurança	517 644	478 414
Honorários	52 015	52 015
Conservação e reparação	840 943	1 493 103
Dragagens de manutenção	574 661	1 269 197
Outras	266 281	223 906
Outros	5 626	2 179
Materiais	30 102	55 698
Energia e fluidos	365 139	403 796
Deslocações, estadas e transportes	8 632	4 324
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	40 168	7 962
Comunicação	49 551	51 068
Seguros	39 905	41 711
Despesas de representação	764	1 627
Limpeza, higiene e conforto	47 564	46 771
Outros	32 852	36 684
	2 579 845	3 117 229

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se uma diminuição de 537.384 euros, face a 2020, justificada, essencialmente, pela subrubrica “Conservação e Reparação – Dragagens de manutenção”, com uma variação favorável de 694.536 euros, justificada, essencialmente, pela intervenção realizada, em 2020, no porto de pesca costeira do Porto de Aveiro.

26. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2021 e 2020, foram como segue:

	2021	2020
Remunerações:		
Órgãos sociais	314 048	301 207
Pessoal	4 148 482	4 029 958
	4 462 529	4 331 165
Encargos sobre remunerações	1 029 386	1 009 472
Gastos de ação social	33 647	34 439
Outros	68 069	75 593
	5 593 631	5 450 668

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 99 (2020: 98).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram os seguintes efeitos:

- i. Valorizações remuneratórias, concedidas em 2021 e 2020;
- ii. Recrutamento, em 2020, de cinco colaboradores (4 técnicos superiores e uma técnica administrativa), contribuindo, em 2021, com um aumento de 71 mil euros;
- iii. Recrutamento de um piloto e transferência de um agente de exploração contribuindo, em 2021, com um aumento de 20 mil euros; e
- iv. Aposentações ocorridas em 2021 e 2020, contribuindo, em 2021, com uma diminuição de 78 mil euros.

27. Outros Gastos

A rubrica “Outros gastos” analisa-se como se segue:

	2021	2020 Reexpresso
Impostos (i)	184 210	153 151
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	144 411	1 696
Dívidas Incobráveis	4 825	129 800
Donativos	33 036	31 947
Quotizações	16 247	9 414
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 18.2)	15 834 976	847 219
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 15)	13 785 377	-
Outros	4 057	6 827
	30 007 140	1 180 055

- (i) Com a extinção do IPTM I.P., através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:
- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
 - Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo a APA, S.A. especializado este gasto relativamente aos exercícios de 2021 e 2020.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC) e taxas obrigatórias.

28. Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” analisa-se como se segue:

	2021	2020 Reexpresso
Rendimentos de ocupações (i)	5 678 330	5 106 268
Subsídios ao investimento (ver Nota 18.2)	2 188 186	2 150 150
Rendimentos de concessões (ii)	3 956 153	3 618 896
Concessões a reverter (iii) (ver Nota 15)	6 905 920	5 814 976
Fornecimentos diversos (iv)	650 095	621 989
Recolha de resíduos	177 153	126 687
Descontos pronto pagamento obtidos	35	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	16 091	12
Imparidade de Subsídios (Ver Nota 18.2)	-	1 908 141
Imparidade de Bens a reverter (ver Nota 15)	-	8 279 379
Outros	95 515	59 500
	19 667 478	27 685 998

- (i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pela Empresa ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, a Empresa recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.
- (ii) Os rendimentos de concessões correspondem às contrapartidas fixadas nos contratos de concessão de serviço público e à aplicação das normas de utilização dos terminais de carga secas e das pontes-cais do Terminal de Granéis Líquidos.
- (iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 15).
- (iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro, assim como a navios.

29. Gastos e Rendimentos Financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros em 2021 e 2020 foram como segue:

	2021	2020
Gastos financeiros		
Juros suportados	21 251	34 621
	21 251	34 621
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos de aplicações financeiras	3 071	300
Juros de mora debitados a clientes	5 810	6 808
	8 881	7 108

Os juros suportados correspondem ao empréstimo obtido referido na Nota 19.

30. Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2021	2020 Reexpresso
Imposto s/ rendimento corrente (Ver Nota 13)	60 516	20 122
Imposto diferido (ver Nota 18.2)	(2 860 396)	(39 120)
Imposto sobre o rendimento	(2 799 880)	(18 998)

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte da Autoridade Tributária durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pela Autoridade Tributária até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2021	2020
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável à Empresa	22,50%	22,50%

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

	2021	2020 Reexpresso
Resultado antes de Imposto	43 476 387	851 178
Variações patrimoniais positivas - nota 18.2	-	-
	43 476 387	851 178
Taxa de Imposto	22,5%	22,5%
Encargo teórico com IRC	9 782 187	191 515
Gastos não dedutíveis:		
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	3 130 611
Reversão de Imparidades de Subsídios	3 562 870	190 624
Reversão de Imparidades de Concessões	3 101 710	-
Método de equivalência patrimonial	-	-
Ajustamentos tributados	8 588	-
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	895 065	820 237
Outros	3 363	67 149
Rendimentos não tributados:		
Método de equivalência patrimonial	(81 295)	(574 597)
Reversão de ajustamento tributados	(667)	(24 041)
Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(15 199 832)	-
Imparidades de Subsídios	-	(429 332)
Reversão de Imparidades de Concessões	-	(1 862 860)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(1 553 832)	(1 308 370)
Outros	(12 558)	(200 938)
Utilização de prejuízos fiscais do grupo	(505 599)	-
Benefícios fiscais	-	-
Tributação Autónoma	4 684	6 874
Derrama Municipal	33 611	13 248
Derrama Estadual	22 221	-
Imposto diferido	(2 860 396)	(39 120)
	(2 799 880)	(18 998)
Imposto s/ rendimento corrente	60 516	20 122
Imposto diferido	(2 860 396)	(39 120)
Excesso de estimativa de imposto	-	-
Imposto s/ rendimento	(2 799 880)	(18 998)
Taxa efetiva de imposto	-6,4%	-2,2%

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros. Assim, os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2021, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 8.722.984 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

Ano	Valor	Ano limite para utilização
2014	(1 414 889)	2026
2015	(1 454 020)	2027
2016	(2 903 247)	2028
2017	(182 144)	2022
2019	(863 365)	2024
2020	(1 349 891)	2025
2021	(555 429)	2026
	(8 722 984)	

A quase totalidade destes prejuízos foi gerada pela subsidiária APFF, S.A.. A Empresa optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

31. Compromissos

Os compromissos financeiros assumidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2021 ascendem a 661.405 euros (2020: 4.192.920 euros), e são como se segue:

	2021
Empreitada de Alteração de Drenagens do Terminal de Graneis Sólidos não Alimentar do Porto de Aveiro	285 915
Empreitada de Sinalização do Terminal Norte e RO-RO do Porto de Aveiro	187 440
Empreitada de Alteração de Pavimentos do Cais do Terminal de Graneis Sólidos Alimentar	168 850
Diversos	19 200
	661 405

32. Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a

segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2021 e 2020 a Empresa não capitalizou encargos de caráter ambiental.

Os gastos de caráter ambiental registados nos exercícios de 2021 e 2020 ascenderam a 160.940 euros e 120.331 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de caráter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

33. Partes Relacionadas

A Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, conforme referido na Nota 10, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da APFF, S.A..

(i) Transações com a subsidiária

Durante os exercícios de 2021 e 2020, as transações mais significativas com a subsidiária foram como segue:

	2021	2020
Serviços prestados:		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	137 368	132 827
	137 368	132 827

	2021	2020
Recuperação de custos externos		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		55
	-	55

ii) Saldos com a subsidiária

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

	2021	2020
Credores diversos:		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	106 341	-
	106 341	-

34. Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa não apresentava qualquer ativo ou passivo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2021, os principais processos/litígios que a APA, S.A. tinha em curso eram os seguintes:

1- Proc. Nº 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa – 1º Juízo

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. – a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63€.

Estado do Processo: aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

2- Proc. nº 295/16.8BELRA TAF- AVEIRO

Autor: Hortofrades, S.A

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a anulação da deliberação de 3 de dezembro de 2015 do Conselho de Administração da APA, S.A. que determinou a extinção dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 no terminal norte do Porto de Aveiro, a posse administrativa dos referidos armazéns e a execução de caução prestada pela Autora no montante de € 30.000,00 e ainda a cobrança coerciva das taxas de ocupação que se mostrassem por ela devidas.

Estado do processo: foi proferida sentença em 29 de novembro de 2022, já transitada em julgado, que determinou a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide (insolvência da Autora entretanto decretada);

3 – Proc. Nº 462/22. 5T8ILH- Juízo Comp. Genérica Ílhavo

Autora: APA, S.A.

Ré: TAKARGO, S.A.

Ação judicial no qual é pedida a condenação da Ré a pagar à APA, S.A. uma indemnização pelos danos causados em viatura que não foram objeto de ressarcimento pela seguradora no montante global de € 7.348,92, decorrentes do embate provocado por vagão ferroviário de sua propriedade.

Estado do processo: realizada audiência prévia em 23 de novembro de 2022, aguardando os autos de informação das partes acerca de eventual transação que ponha termo ao processo.

4- Proc. nº 1146/19.7BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: António da Silva Rocha

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a condenação da APA, S.A. ao pagamento de € 109.862,60 referentes a alegadas taxas portuárias que lhe foram exigidas tendo por base atos nulos e bem assim € 73.297,93 referentes a juros indemnizatórios calculados sobre o montante de capital em dívida até integral pagamento.

Estado do processo: fase de articulados tendo a APA, S.A. apresentado a sua contestação em 24 de fevereiro de 2020, aguarda marcação de audiência prévia/ despacho saneador;

5- Proc. nº 1860/21.7T8-AVR – Juízo de Comp. Genérica de Ílhavo J 1 – Tribunal Comarca Aveiro

Autora: New Pellets, S.A.

Rés: APA, S.A. e Aveiport- Soc. Operadora Portuária de Aveiro, Lda

Ação de reivindicação de propriedade de bens e equipamentos alegadamente existentes no Porto de Aveiro, cumulada com pedido de indemnização de € 22.500 e outros alegados danos a liquidar em sede de execução de sentença.

Estado do processo: foi proferido despacho judicial em 30-06-2022 que determinou a realização de arbitramento para avaliação dos bens eventualmente existentes no Porto de Aveiro cuja propriedade a Autora se arroga para efeitos de fixação do valor da causa.

6- Proc. nº 46/22.8TNLSB – J 2 – Tribunal Marítimo

Autora: MS PERNILLE INSTERSACAN GmbH & Co, KG e outras,

Rés: APA, S.A. e Pedro Miguel Oliveira Santos

Ação na qual é pedida a condenação da APA, S.A. e do co-réu, piloto do seu quadro de pessoal, a pagar a quantia de € 425.000,00, a título de direito de regresso pela indemnização que terão pago à DOW, S.A. na sequência de sinistro com navio ocorrido em 30 de agosto de 2018 no Porto de Aveiro.

Estado do processo: foi proferido despacho saneador em 09-12-2022 que determinou a incompetência absoluta do tribunal e a absolvição da instância dos Réus.

A Autora, inconformada com a decisão de Incompetência absoluta do Tribunal proferida no despacho saneador, interpôs recurso de Apelação para o Tribunal da Relação de Lisboa.

7- Proc. nº 783/22.7BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Autora: Vértice Tropical, Lda

Rés: APA, S.A.;

Contra-interessada: Cimpor, S.A.

Ação administrativa na qual é pedida a anulação da deliberação da APA, S.A. que adjudicou à contra-interessada Cimpor, S.A. a concessão do uso privativo do armazém nº5 no Terminal Norte do Porto de Aveiro.

Estado do processo: terminada a fase de articulados na qual a APA, S.A. aparentou a sua contestação, aguarda-se despacho judicial que determine a realização das diligências instrutórias ou a prolação de saneador-sentença.

8- Proc. nº 254/16.0BEVIS – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Oponente: Alfredo Rodrigues Cruz

Exequente: APA, S.A.

Processo de oposição à reversão determinada pela AT contra o gerente/opponente da sociedade Cruz & Companhia por dívida oriunda de taxas de ocupação dominial, encargos com vigilância e TUP Navio devidas à APA, S.A. no período compreendido entre abril de 2012 e dezembro de 2014, no montante de € 243.674,07.

Estado do processo: produção da prova testemunhal aprazada para 26/01/2023, seguindo-se a fase de alegações escritas nos termos do CPPT.

35. Eventos subsequentes

Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma operação militar de grande escala na Ucrânia, pelo que a comunidade internacional, países ocidentais e Estados Membros da União Europeia, incluindo Portugal, têm, desde então, vindo a aplicar sanções em vários setores de atividade à Federação Russa. Para além das consequências sociodemográficas que um conflito projeta sobre a população do país invadido, destacam-se os impactos macroeconómicos, em particular no mercado de financiamento bancário, com uma subida

generalizada das taxas de juro de referência, no custo de diversas *commodities* (energia, cereais, metalúrgica, etc), cujos principais fornecedores mundiais são a Rússia e a Ucrânia, e no aumento generalizado dos preços, traduzindo-se numa taxa de inflação para 2022, em Portugal, de 7,83% (Instituto Nacional de Estatística).

Assim, em face da elevada incerteza quanto à sua duração, extensão e impacto e das respetivas sanções e restrições impostas, não é possível antecipar os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo.

No que à atividade desenvolvida pelo Porto de Aveiro diz respeito, destaca-se, em 2021, o registo do movimento portuário de 434 mil toneladas, com ambos os países envolvidos no conflito, tendo-se registado, durante 2022, uma diminuição do movimento portuário associado aos segmentos agroalimentar e metalúrgico.

No que respeita ao impacto económico-financeiro nas demonstrações financeiras da APA, S.A. é expectável que se registre, uma diminuição do volume de negócios associado às cargas afetadas pelo conflito com origem/destino nos países envolvidos e um aumento generalizado dos seus gastos operacionais, a partir de 2022, com destaque para os gastos com maior dependência energética (energia e empreitadas de dragagens de manutenção), cuja magnitude esperada não permite internalizá-los integralmente, sendo expectável repercuti-los nos seus clientes, através de uma atualização tarifária que vigorará em 2023, garantindo-se, deste modo, a manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e os gastos.

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2021 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Cumprimento das orientações legais

Exercício 2021 Individual

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais - 2021	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 1.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2021					
Investimento	X			AAPA, S.A. cumpriu com os objetivos propostos no PAO 2021.	Ver ponto 1.1.2.1.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.2.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹			X		Ver ponto 1.1.3.
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2021 ascendeu a 0,22%.	Ver ponto 1.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2021 o endividamento diminuiu 10,99% ou 1.190.476€, face a 2020.	Ver ponto 1.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2021 ascendeu a 14 dias, mais 3 dias do que registado em 2020.	Ver ponto 1.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)	X			A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2021.	Ver ponto 1.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
<i>“(i) Envidar esforços de modo a suprimir a reserva constante na Certificação Legal das Contas individuais e na Certificação Legal das Contas consolidadas referente à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de concessões”</i>	X			A APA, S.A. irá com o ROC, nomeado para acompanhar o exercício de 2023, dar cumprimento a tal recomendação.	Ver ponto 1.5.
Reservas emitidas na última CLC					
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos ²	X				Ver ponto 1.5.1.
Reclassificação rendimentos ³	X				Ver ponto 1.5.1.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	X				Ver ponto 1.6.1.2.3.
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2021	X			Total da redução remuneratória em 2021: 15 546,38 €	Ver ponto 1.6.1.2.
Conselho Fiscal – reduções remuneratórias vigentes em 2021	X			Total da redução remuneratória em 2021: 2 383,64 €	Ver ponto 1.6.1.3.2.
ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2021	X			Total da redução remuneratória em 2021: 937,22	Ver ponto 1.6.1.3.4.
Auditor Externo			X		Ver ponto 1.6.2.
Estatuto do Gestor Público (EGP) – Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.7.1.

Cumprimento das orientações legais - 2021	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.7.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.8.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção					
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.11.1
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2021 foi submetido um contrato a fiscalização prévia do TC no montante total de 3.548.400,01 euros. ³	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas					
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)					
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X				Ver ponto 1.15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		Ver ponto 1.15.
Auditorias do Tribunal de Contas					
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto					
Apresentação da Demonstração não Financeira					
			X		Ver ponto 1.18.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

² Reserva sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: "Em 31 de dezembro de 2020 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 159.163.833 euros e 20.932.151 euros (152.104.123 euros e 14.456.878 euros em 31 de dezembro de 2019). O valor de imparidade acumulada a registar em

cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2019 uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em 2020 e foi igualmente aplicada no estudo de imparidade levado a cabo pela subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. com referência a 31 de dezembro de 2020, a qual determinou, pelo mesmo motivo, a inclusão de uma reserva na nossa Certificação Legal das Contas sobre as referidas demonstrações financeiras, datada de 16 de setembro de 2021) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”

³ Reserva sobre a reclassificação dos rendimentos: “A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações de espaços” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a, aproximadamente, 8.725.000 euros (8.722.000 euros em 31 de dezembro de 2019) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica demonstração dos resultados “Vendas e serviços prestados”.”

³ Em Sessão Diária de Visto, de 20 de maio de 2021, no âmbito do processo de fiscalização prévia, o Tribunal de Contas considerou que o contrato objeto do processo está isento de fiscalização prévia, por força do disposto no artigo 47.º, n.º 1, aliena a) da LOPTC.

S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

1.1. **Objetivos de gestão** (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2021, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2021, o Conselho de Administração da APA, S.A. pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais se destacam:

- Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021 (LOE 2021); e
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO 2019), em vigor por força do disposto no artigo n.º 210.º; e
- Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no PAO para o triénio 2021-2023, revisto e submetido na plataforma SiRIEF a 11 de novembro de 2021, o qual foi objeto de aprovação pelas tutelas sectorial e financeira, através do Despacho n.º 1108/2021-SET, de 29 de novembro, e o Despacho na Nota Interna n.º 60/AF/GSEAC, de 9 e fevereiro de 2022, respetivamente.

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2021 designadamente do investimento (por projetos) e do nível de endividamento, apresentando para o efeito, quadros com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

1.1.2.1. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 48%, face ao PAO para 2021. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2021-2023 e não realizados foram inscritos no PAO 2022-2024.

	PAO 2021*	Realizado 2021	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	15 141 876	7 349 557	-7 792 319
Fundos Comunitários (€)	2 505 619	973 101	-1 532 518
Fundos Próprios (€)	12 636 257	6 376 456	-6 259 801

Nota:

* Versão do PAO 2021-2023 elaborada a 11 de novembro de 2021.

De acordo com as instruções emanadas pela DGTF, através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2022/359 – 20/01/2022, de 20 de janeiro de 2022, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2021, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

Projeto	PAO 2021 (€)*	Executado 2021 (€)	Desvio	Observações
Melhorar as condições de navegabilidade do Porto de Aveiro	140 000	21 000	-119 000	Os trabalhos foram iniciados em 2020, contudo, atendendo à sua complexidade os mesmos delongaram-se no tempo, prevenindo-se a sua conclusão durante o primeiro semestre de 2022.
Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais	9 010 879	5 932 832	-3 078 047	O desvio é justificado pela poupança obtida no preço contratual da empreitada de infraestruturação da 2. ^a fase da ZALI (menos 2,366 milhões de euros, face ao valor previsto no preço base) e pela distribuição prevista na realização dos trabalhos.
Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias	848 330	995 301	146 971	
Aumento de eficiência de processos e da conectividade digital do Porto de Aveiro	1 810 771	79 582	-1 731 188	A APA, S.A. entendeu que a realização destes investimentos deveria ser revista alinhando-os com as necessidades futuras exigíveis às Administrações Portuárias.
Roadmap para a Transição Energética no Porto de Aveiro	40 000	0	-40 000	
Reabilitar o património histórico do Porto de Aveiro	25 000	0	-25 000	
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	1 294 000	183 833	-1 110 167	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e

Projeto	PAO 2021 (€)*	Executado 2021 (€)	Desvio	Observações
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	515 500	0	-515 500	acompanhamento das empreitadas, aliado às restrições provocadas pela pandemia provocada pela COVID-19,
Qualidade, eficiência e monitorização ambiental	891 584	75 584	-816 000	optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais e Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias) e, por outro lado, incluir, no PAO 2022-2024 os investimentos previstos no PAO 2021-2023 e não realizados.
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	145 000	6 325	-138 675	
Outros	420 812	55 099	-365 713	

Nota:

* Versão do PAO 2021-2023 elaborada a 11 de novembro de 2021.

1.1.2.2. Passivo Remunerado

A APA, S.A., tal como previsto no PAO 2021, reduziu o seu passivo remunerado em 10,99%. Ver também informação identificada no ponto 1.2..

	PAO 2021*	Realizado 2021	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	9 642 857	9 642 857	0

Nota:

* Versão do PAO 2021-2023 elaborada a 11 de novembro de 2021.

1.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos financeiros (€)	21 362	23 843	26 190	28 604	31 019
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,22%	0,22%	0,22%	0,22 %	0,22 %

¹Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 75/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019).

A 31 de dezembro de 2021, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 9.642.857 euros (-1.190.476 euros ou -10,99%, face a 2020), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 65.º da LOE 2021, a saber mais 2%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício n.º SAI_DGTF/2022/359-20/01/2022, de 20 de janeiro de 2022, relativos às

Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2021, decresceu 17,40%, conforme apresentado na tabela infra.

Variação do endividamento (execução)	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	9 642 857	10 833 333
Capital Social	30 000 000	30 000 000
Novos investimentos no ano 2020 (com expressão material) ¹	5 913 632	---
Variação do endividamento²	- 17,40 %	

Acresce informar que os novos investimentos realizados em 2021 respeitam à execução da “Empreitada de Construção de um Cais de 200m na ZALI”, no montante de 4.175.478 euros, e da “Empreitada de Construção da 2ª Fase das Infraestruturas da ZALI – Zona de Atividades Logísticas e Industriais do Porto de Aveiro”, no montante de 1.738.154 euros.

1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2021, a 14 dias, mais 3 dias ou 27,27%, face ao registado em 2020.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”. Assim, considerando o PMP registado em 2020 (11 dias) e o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, a APA, S.A. supera o objetivo fixado para 2021, leia-se um prazo de pagamentos superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

¹ Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da empresa. Também são considerados novos investimentos com expressão material, para efeitos de cálculo da variação de endividamento, os investimentos realizados para adaptação das instalações e para a aquisição de equipamentos cujo a necessidade resulte do combate à pandemia provocado pelo vírus SARS-Cov-2.

² A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula:
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

PMP	2021	2020	Var. 2021/2020
Prazo (dias)	14	11	3

A 31 de dezembro de 2021, a APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor 0-90 dias	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
		Aquisições de Bens e Serviços	198 866	0	0
Aquisições de Capital	162 449	0	0	0	0
Total	361 315	0	0	0	0

1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

A 27 de junho de 2022, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2020 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de:

“(...) suprir a reserva constante nas Certificações Legais e Contas referente ao registo contabilístico de “rendimentos de ocupações de espaços” e “rendimentos de concessões”.”

A APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2023, analisar a resolução da supramencionada reserva. A este propósito refira-se que em Assembleia Geral realizada a 17 de dezembro de 2020, o representante do Acionista Estado, sobre o ponto da ordem de trabalhos referente à nomeação de um novo Revisor Oficial de Contas para acompanhar o mandato com término em 2021, declarou o seguinte sentido de voto *“Não estando ainda finalizado o processo de prestação de contas de 2019, não se considera oportuno proceder, até à emissão da CLC do exercício de 2019 e deliberação das contas, à eleição de um novo ROC, pelo que o acionista Estado propõe e vota favoravelmente a não deliberação deste ponto da ordem de trabalhos”*. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A. o atual Revisor Oficial de Conta mantém-se em funções até à designação de quem o deva substituir.

1.5.1. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas (se aplicável)

A Certificação Legal de Contas, referente às Demonstrações Financeiras findas a 31 de dezembro de 2020, emitida pelo Revisor Oficial de Contas da APA, S.A., a 10 de novembro de 2021, inclui opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

“Em 31 de dezembro de 2020 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas “Ativos Fixos Tangíveis” e “Ativos Intangíveis” imparidades acumuladas nos montantes de 159.163.833 euros e 20.932.151 euros (152.104.123 euros e 14.456.878 euros em 31 de dezembro de 2019). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2019 uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em 2020 e foi igualmente aplicada no estudo de imparidade levado a cabo pela subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. com referência a 31 de dezembro de 2020, a qual determinou, pelo mesmo motivo, a inclusão de uma reserva na nossa Certificação Legal das Contas sobre as referidas demonstrações financeiras, datada de 16 de setembro de 2021) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida por esta Administração Portuária, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que “quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto”, esta Administração Portuária tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

“A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações de espaços” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a, aproximadamente, 8.725.000 euros (8.722.000 euros em 31 de dezembro de 2019) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica da demonstração dos resultados “Vendas e serviços prestados”.”

A APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2023, analisar a resolução da supramencionada reserva.

1.6. Remunerações

1.6.1. Órgãos Sociais

1.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido * (€)
(2019-2021)	Presidente	AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro	575,00	575,00
(2019-2021)	Secretário	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	375,00	375,00
			Total	950,00

Notas:

* As senhas de presença pagas respeitam à realização da Assembleia Geral realizada a 30 de abril de 2021.

1.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

Em reunião de Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais.

	Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves (Prof. Doutora Fátima Lopes Alves)	Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos (Dr.ª Isabel Moura Ramos)	Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira (Dr. Helder do Vale Nogueira)	Dr. Nuno Manuel Marques Pereira (Dr. Nuno Marques Pereira)
Mandato (Início – Fim)	2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021
Cargo	Presidente	Vogal	Vogal	Vogal
Designação	Forma	Assembleia Geral	Assembleia Geral	Assembleia Geral
	Data	15-04-2019	15-04-2019	15-04-2019
OPRLO	Sim/Não	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade de Origem	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade Pagadora (O/D)	n.a.	n.a.	n.a.
	Identificação da data de autorização e forma	n.a.	n.a.	n.a.
Indicação do número total de mandatos	1	1	1	1

Legendas:

AG – Assembleia-Geral; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem.

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Universidade de Aveiro	Docente*	Público	Despacho do Acionista 02-02-2020
Dr.ª Isabel Moura Ramos	Associação Wista Portugal	Membro da direção*	Privado	n.d.
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Nuno Marques Pereira	Assembleia Municipal de Aveiro e Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro **	Vogal	Público	n.d.
	Universidade de Aveiro ***	Docente	Público	Solicitado ao Gabinete do SEAC 06/10/2020

Legendas:

n.e. - não exerceu; n.d. - não disponível; SEAC – Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

Nota:

* Cargos não remunerados.

** Cessou funções em outubro de 2021.

*** Cessou funções em agosto de 2021.

1.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2021

Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Nuno Marques Pereira	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:
S – Sim; N – Não.

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Fixa (1)	91 449,64	73 159,66	73 159,66	73 159,66	---
Variável (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	---
Remuneração Anual (€)					
Valor Bruto (3) = (1)+(2)	91 449,64	73 159,66	73 159,66	73 159,66	310 928,62
Reduções Remuneratórias (4)	4 572,56	3 657,94	3 657,94	3 657,94	15 546,38
Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	86 877,08	69 501,72	69 501,72	69 501,72	295 382,24

Nota:

* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

		Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Subsídio de Refeição	Valor / dia	11,00	11,00	11,00	11,00	---
	Encargo Anual	2 508,00	2 365,00	2 519,00	2 629,00	10 021,00
Regime de Proteção Social	Identificar	SS	SS	SS	SS	---
	Encargo Anual	21 089,99	16 764,94	16 791,14	16 784,14	71 430,21
Seguro Saúde	Encargo Anual	285,80	235,63	285,80	285,80	1 093,03
Seguro Vida	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	Identificar	0,00	0,00	0,00	0,00	---
	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Legenda:

SS – Segurança Social.

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr. ^a Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira
Viatura atribuída	S	S	S	S
Celebração contrato	N	N	N	N
Valor de referência viatura	36 646,40 ¹	40 326,55 ²	47 353,01 ³	40 326,55 ²
Encargos com viaturas	Compra	Compra	Compra	Compra
Ano Início	---	---	---	---
Ano Termo	---	---	---	---
Gasto Anual com Rendas	---	---	---	---
Prestações contratuais remanescentes	---	---	---	---

Notas:

¹ - Valor de aquisição em outubro de 2015.

² - Valor de aquisição em julho de 2005.

³ - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Legenda:

S/N - Sim/Não.

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr. ^a Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Deslocações em serviço	3 320,00	29,27	0,00	27,70	3 376,97
Custos com alojamento	500,00	122,00	0,00	0,00	622,00
Ajudas de custo	279,71	86,50	0,00	17,30	383,51
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Outras				
	Identificar	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4 099,71	237,77	0,00	45,00	4 382,48

1.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

1.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

No ano de 2021, não foi atribuída, aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração.

1.6.1.2.4. Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2020.

1.6.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “*a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.*”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

1.6.1.3.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. é composto, em 2021, por três membros efetivos e um membro suplente.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2019-2021	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (Dr.ª Ana Soares)	AG	15-04-2019	1 362,01 €	2*
	Vogal	Dr. Pedro Alexandre Morais dos Santos (Dr. Pedro Morais dos Santos)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Vogal	Dr.ª Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges (Dr.ª Maria Fernanda Borges)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Suplente	Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo (Dr. Pedro Grilo)	AG	15-04-2019	0,00 €	1

Notas:

* Exerceu o cargo de presidente do Conselho Fiscal no mandato de 2015-2018, tendo sido reconduzida para o mandato 2019-2021.

Legendas:

AG – Assembleia Geral.

1.6.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2021

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Ana Soares	19 068,14	953,40	18 114,74
Dr. Pedro Morais dos Santos	14 301,14	715,12	13 586,02
Dr.ª Maria Fernanda Borges	14 301,14	715,12	13 586,02
Dr. Pedro Grilo	0	0	0,00
Total	47 670,42	2 383,64	45 286,78

Nota:

* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

1.6.1.3.2. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Inicio-Fim)	(2016-2017)*
Cargo	Revisor Oficial de Contas (ROC)
Identificação do SROC/ROC	Nome Deloitte & Associados, SROC, S.A.**(Deloitte)
	N.º de inscrição na OROC 43
	N.º de registo na CMVM 20161389
Designação	Forma Assembleia Geral
	Data 26-07-2016
	Data do Contrato 21-09-2016***
N.º de anos de funções exercidas no Grupo ****	6
N.º de anos de funções exercidas na sociedade	6

Notas:

* De acordo com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir”.

** Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarró Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

*** A 26 de janeiro de 2022 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2021.

**** O grupo foi criado em 2008.

1.6.1.3.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2021

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano 2021, cumprem o estipulado no artigo 71.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

		2021	2020
Nome		Deloitte & Associados, SROC, S.A.	Deloitte & Associados, SROC, S.A.
Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)	Valor (1)	18 387,22 ⁽¹⁾	18 387,22 ⁽¹⁾
	Reduções (2)	937,22	937,22
	Valor Final (3) = (1)-(2)	17 450,00	17 450,00
Valor Anual de Serviços Adicionais (€)	Identificação do serviço	Serviços Adicionais Certificação Legal Contas 2019	n.a.
	Valor (1)	6.000,00	--
	Reduções (2)	0,00	--
	Valor Final (3) = (1)-(2)	6.000,00	--

(1) O valor anual corresponde ao limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., conforme determinado em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

Legenda: n.a. – não aplicável.

1.6.2. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

1.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP

1.7.1. Utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APA, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.7.2. Reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APA, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.7.3. Valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	80,00	514,87	**
Dr.ª Isabel Moura Ramos	80,00	544,61	**

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Helder do Vale Nogueira	80,00	510,58	**
Dr. Nuno Marques Pereira	80,00	656,30	**
	Total	2 226,37	

Notas:

* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem “Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor”.

** Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

1.7.4. Valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios **	Total	
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	486,44	1 701,48	1 004,45	0,00	2 705,93	***
Dr.ª Isabel Moura Ramos	389,15	2 521,94	1 732,80	93,85	4 348,59	***
Dr. Helder do Vale Nogueira	389,15	3 361,43	1 250,30	0,00	4 611,73	***
Dr. Nuno Marques Pereira	389,15	2 574,46	1 588,60	0,00	4 163,06	***
				Total	15 829,31	

Notas:

* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: “O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor”.

** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

*** Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*, as quais se encontram, à data, totalmente pagas.

1.8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APA, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.9. Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APA, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial>.

1.10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no plano, tendo em consideração as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A APA, S.A. elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis em <https://portodeaveiro.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>.

De realçar que esta Administração Portuária remeteu para o Conselho de Prevenção da Corrupção o seu PPRIC, conforme referido no site do referido Conselho.

1.11. Contratação Pública

1.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2021 para as empresas do Grupo

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “*Proposta de Autorização*”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo valor não seja superior a 10 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2021 a APA, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

1.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2021, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

1.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstos no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, considerando o indicador alternativo solicitado ao abrigo do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019.

	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Reexpre Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2020/2019	
					Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
(0) EBITDA	-13 892 087	7 015 989	24 465 628	-4 180 690	-38 357 715	-157%	-9 711 397	232%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	2 579 845	3 554 819	3 117 229	2 653 679	-537 384	-17%	-73 834	-3%
(2.i) Anualização gastos com dragagens *	140 185	-325 069	-575 116	580 256	715 301	-124%	-440 071	-76%
(3) FSE para efeitos do apuramento da eficiência operacional (2)+(2.i)	2 720 030	3 229 750	2 542 113	3 233 935	177 917	7%	-513 905	-16%
(4) Gastos com o pessoal	5 593 631	5 690 899	5 450 668	5 394 302	142 963	3%	199 329	4%
(4.i) Indeminizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(4.ii) Valorizações remuneratórias	700 845	700 845	632 616	594 142	68 229	11%	106 703	18%
(4.iii) Impacto da aplicação dos ACT	43 964	43 964	150 295	110 437	-106 330	-71%	-66 473	-60%
(4.iv) Impacto novos recrutamentos em 2021 (Autorizado por despacho n.º 492/2021 – SET, de 09.06)	11 995	93 721	0	0	11 995	100%	11 995	100%
(5) Gastos com o pessoal sem os impactos (4.i), (4.ii) e (4.iii)	4 848 822	4 946 090	4 667 758	4 689 723	181 064	4%	159 099	3%
(6) Impacto da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal)	6 071	35 000	20 307	0	-14 236	-70%	6 071	100%
(7) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1)+(3)+(4)-(6)	8 307 590	8 885 648	7 972 474	8 628 237	335 116	4%	-320 647	-4%
(8) Volume de Negócios **	14 783 081	13 949 734	13 315 486	14 161 748	1 467 595	11%	621 333	4%
(8.i) Subsídios à exploração	11 374	0	4 924	677	6 450	131%	10 697	1580%
(8.ii) Indeminizações compensatórias	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(8.iii) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19	125 236	533 708	689 898	0	-564 662	-82%	125 236	100%
(9) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (8)+(8.iii)	14 908 317	14 483 443	14 005 384	14 161 748	902 933	6%	746 569	5%
(10) Peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios	55,72%	61,35%	56,92%	60,93%	0	-2%	0	-9%

	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Reexpre Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2020/2019	
					Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
(11) Total gastos com deslocções, ajudas de custo e frota automóvel (i)+(ii)+(iii)	137 076	208 318	96 664	152 842	40 411	42%	-15 767	-10%
(i) Gastos com deslocções e alojamento (FSE)	8 632	27 950	4 324	19 038	4 307	100%	-10 406	-55%
(ii) Gastos com ajudas de custo (gastos com pessoal)	9 008	19 780	11 539	14 373	-2 531	-22%	-5 365	-37%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ***	119 435	160 588	80 801	119 431	38 635	48%	4	0%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres e consultoria	115 080	108 260	37 025	38 274	78 055	211%	76 806	201%
Número total de Recursos Humanos (OS+CD+Trabalhadores)	106	114	105	102	1	1%	4	4%
Número de Órgãos Sociais (OS)	10	10	10	10	0	0%	0	0%
Número de Cargos Direção (CD)	15	15	15	17	0	0%	-2	-12%
Número de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	81	89	80	75	1	1%	6	8%
N.º trabalhadores / N.º CD	5,4	5,9	5,3	4,4	0	1%	1	22%
Número de viaturas	31	31	31	31	0	0%	0	0%

* Ajustamentos autorizados, em outubro de 2021, por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 1.13.1.

** O volume de negócios não inclui os subsídios à exploração e as indemnizações compensatórias.

*** Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

1.13.1. Eficiência Operacional

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APA, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.os 29_SG e 30_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APA, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

Tal indicador alternativo foi objeto da seguinte análise pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM) no seu relatório de análise n.º 255/2021, de 14 de outubro, “*Os fundamentos apresentados pela empresa no ofício são consistentes com os presentes em 2018, no que se refere à anualização dos gastos com dragagens de manutenção. Quanto às denominadas atividades descontinuadas, é entendimento da UTAM não terem enquadramento nas disposições em vigor. (...) Assim, a UTAM recomenda que continue a ser utilizado o indicador alternativo em que os gastos com dragagens de manutenção são anualizados.*”. A 21 de outubro de 2021, Sua Excelência o SET, proferiu, através do Despacho n.º 916/2021-SET, o seguinte “*Aprovo o Relatório de Análise n.º 255/2021 da Unidade Técnica de Monitorização do Sector Público Empresarial relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da empresa APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., acolhendo, na generalidade, a análise e as conclusões apresentadas.*”.

1.13.1.1. Anualização dos gastos com dragagens de manutenção

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APA, S.A., nos anos de 2021 a 2019.

Valores em euros							
APA, S.A.	Real 2021	PAO 2021	Real 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Dragagens de manutenção (a)	574 661	1 195 000	1 269 197	263 925	751 602	491 600	1 869 595
Média dos últimos 4 anos (b)	714 846	869 931	694 081	844 180	1 058 818	nc	nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	140 185	-325 069	-575 116	580 256	307 216	nc	nc

Legenda:

nc – Não calculado.

1.13.2. Impacto pandemia COVID-19

Os impactos da pandemia COVID-19 na atividade da empresa, nos domínios das receitas e dos custos, e das ações desenvolvidas pela APA, S.A. no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção dos impactos dos seus colaboradores, encontram-se detalhados no anexo 1 ao presente documento.

1.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

O conjunto de gastos com **estudos, pareceres, projetos e consultoria** aumentou 78.055 euros, face ao registado em 2020, justificado, essencialmente, pela realização, em 2021, do Estudo de Avaliação do Modelo de Operação Portuária no Porto de Aveiro, no montante de 71.250 euros, cujo montante foi devidamente autorizado pelas tutelas setorial e financeira, através do Despacho n.º 1108/2021-SET, de 29 de novembro, e o Despacho na Nota Interna n.º 60/AF/GSEAC, de 9 e fevereiro de 2022, respetivamente.

Assim, se excluído ao montante realizado em 2021 a despesa autorizada, apura-se um aumento do conjunto de gastos com **estudos, pareceres, projetos e consultoria** em 6.805 euros face ao realizado em 2020, justificado, essencialmente, pela aquisição, durante 2020, dos serviços de uma empresa especializada de promoção de marketing e serviços de promoção comercial.

1.15. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 160.º da LOE 2020 e artigo 115.º do DLEO 2019)

A APA, S.A., em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, esta Administração Portuária tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APA, S.A..

Neste sentido a APA, S.A. solicitou, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º

84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades da Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: “(...) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP, E.P.E, bem como o risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos à ordem da APA, S.A., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021
IGCP, E.P.E.	29 324 152	27 979 156	28 410 557	27 974 966
Depósitos à Ordem	1 824 152	1 479 156	5 410 557	4 474 966
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	27 500 000	26 500 000	23 000 000	23 500 000
Banca Comercial	22 171	24 441	20 832	0
Depósitos à Ordem	22 171	24 441	20 832	0
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	22 171	24 441	20 832	0
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total das disponibilidades*	29 346 322	28 003 597	28 431 389	27 974 966
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0	0	0	0

* Não inclui depósitos caução.

1.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APA, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

1.17. Elaboração e divulgação do plano para a igualdade anual conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A APA, S.A., de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível para consulta em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade>.

1.18. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2021 não é aplicável à APA, S.A., pelo facto de, a 31 de dezembro de 2021, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

1.19. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2020 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
– Identificação dos Órgãos Sociais	S		
– Estatuto Remuneratório Fixado	S		
– Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
– Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	14-05-2021*	
– Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
– Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
– Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
– Outras transações	S		
– Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S	14-05-2021*	
Social	S		
Ambiental	S		
– Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
– Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.



Anexo 1

Impacto COVID-19

Exercício 2021 Individual

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

1. Introdução

De acordo com as instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2021, emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício referência SAI_DGTF/2022/359 – 20/01/2022, as empresas públicas devem “(...) detalhar e justificar efeitos e impactos da pandemia COVID-19 na atividade da empresa, quer no tocante às receitas, quer no que aos custos diz respeito, devendo ainda detalhar as ações desenvolvidas pela empresa no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção de impactos nas trabalhadores”.

Neste sentido a APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.), elaborou o presente documento que sumariza e quantifica os impactos da pandemia no exercício de 2021.

2. Receitas

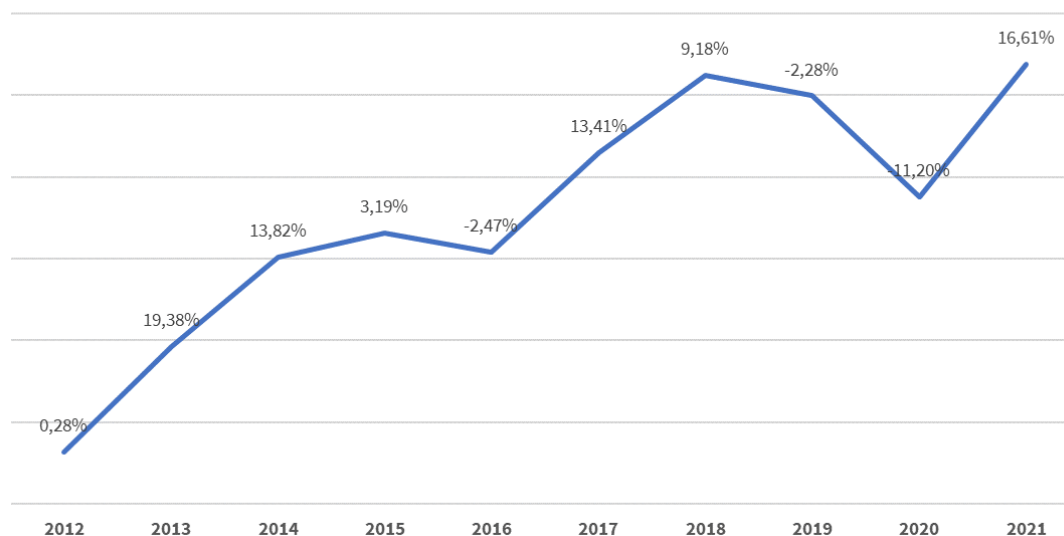
De acordo com as competências atribuídas à APA, S.A., através do Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, as principais atividades geradoras de receitas exploradas pelas Administrações Portuárias são a atividade portuária e a atribuição de usos privativos de parcelas dominiais e edificados destinados a atividades comerciais ou industriais.

2.1. Exploração Portuária

O movimento portuário do Porto de Aveiro, medido em toneladas movimentadas, tem registado, desde 2012 até 2021, um crescimento médio anual de 5,99%, conforme se verifica no gráfico infra. Tal desempenho encontra justificação para os investimentos realizados, desde 2000, com destaque para a conclusão, em 2013, das obras de reconfiguração do acesso à barra do Porto de Aveiro que permitiu a esta Administração Portuária aumentar a sua capacidade de receção de navios de maior dimensão (comprimento e calado).

No entanto, tal como se afigura visível no gráfico infra, fruto da conjuntura determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, que implicou a suspensão da atividade de muitas empresas e restrições à mobilidade dos cidadãos, o movimento portuário registado em 2020 registou uma quebra de 11,20% ou 615 mil toneladas, face a 2019.

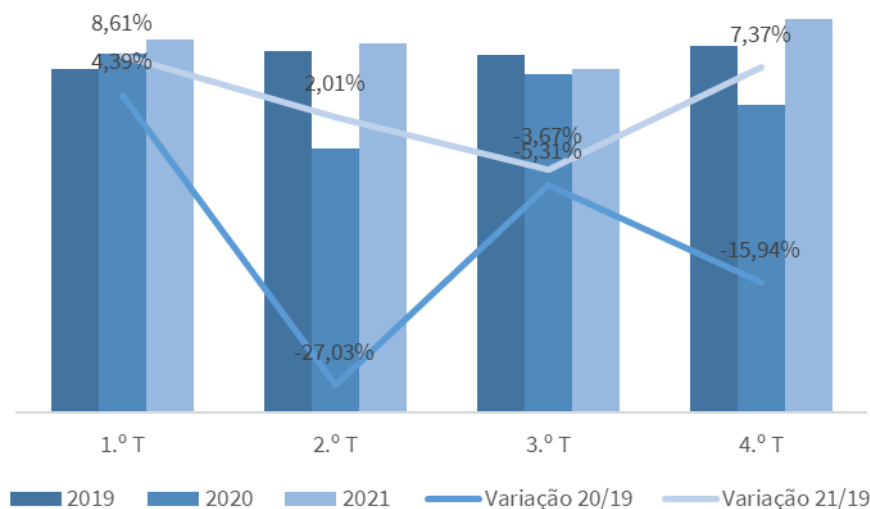
Evolução Toneladas Movimentadas 2012 - 2021



Tal facticidade torna-se evidente quando analisada a tendência do movimento portuário no ano 2020. Se, por um lado, o registo do 1.º trimestre de 2020 (+4,39% ou 58 mil toneladas) fazia antever uma melhoria do movimento portuário, face ao registado em 2019, tal tendência foi fortemente interrompida no 2.º trimestre de 2020, registando-se, nesse trimestre, uma quebra de 27,03% ou 358 mil toneladas que foi, paulatinamente, recuperada nos trimestres seguintes. Refira-se que a variação registada no 4.º trimestre de 2020 (-15,67%, face a 2019) é justificada pelo método de contagem, para efeitos estatísticos, das cargas que escalam o Porto de Aveiro que considera a data de entrada do navio em porto. Se desconsiderados os navios que entraram no final do ano e acabaram a operação no ano seguinte a variação, no último trimestre do ano 2020, ascende a menos 11,8%.

Quando analisada a evolução registada para 2021, constata-se uma recuperação do movimento portuário para valores pré-pandemia, consubstanciando-se num crescimento de 3,55 % face a 2019 ou 16,61% face a 2020, configurando o melhor registo de sempre desta Administração Portuária.

Evolução Movimento Portuário



Analisando o movimento de 2020, comparado com valor médio registado entre 2018 e 2019, por tipo de mercadoria, verifica-se que as quebras mais significativas se concentraram, sobretudo, em 5 tipos de mercadorias, em concreto, **produtos minerais** (-141 mil toneladas), **combustíveis líquidos** (-170 mil toneladas), **produtos agroalimentares** (-187 mil toneladas), **coque** (-134 mil toneladas) e **produtos metalúrgicos** (-140 mil toneladas).

Relativamente à recuperação destes segmentos de carga para os valores médios registados pré-pandemia, destaca-se o facto de o movimento dos **produtos metalúrgicos** superar, em 2021, 12 mil toneladas face ao valor médio registado entre 2018 e 2019. No que respeita ao movimento de **coque** e **produtos agroalimentares**, realça-se que a pandemia forçou a alteração de alguns modelos de negócio e acelerou a transição energética noutros setores de atividade. Tais alterações sentiram-se no movimento do **coque** que, de acordo com informação prestada pelo cliente final da carga, não é expectável que se registre um movimento médio histórico, dado que este se encontra a reformular os seus processos produtivos de modo a serem menos poluentes. Em relação aos **produtos agroalimentares**, o ano de 2021 coincidiu com o término de alguns contratos celebrados entre os operadores portuários e os clientes finais obrigando-os a procurar novos clientes finais para este tipo de produtos no sentido de rentabilizar os seus investimentos no Porto de Aveiro.

2. Pressupostos

Em face do exposto, e com vista a quantificar as perdas das receitas provocadas pela pandemia do vírus SARS-Cov-2, consideram-se os seguintes pressupostos:

- Movimento de mercadorias: tipos de cargas cujo movimento ainda não recuperou dos valores médios registados antes da pandemia, conforme se evidencia na tabela infra.

	Valores em toneladas				
	2019	2020	2021	2022 (p)	2023 (p)
Produtos agroalimentares	1 087 632	907 197	nc	nc	nc
Produtos metalúrgicos	792 819	672 889	tr	tr	tr
Produtos Minerais	631 411	510 857	510 857	535 000	600 000
Combustíveis líquidos	577 675	423 368	423 368	563 000	665 000
Coque/Clinker	284 696	189 961	nc	nc	nc

Legenda: nc – não considerado; tr – totalmente recuperado

- Número de navios e a arqueação bruta: variam em função do tipo de carga transportada tendo sido considerado, o perfil de navio registado em 2021;
- Aplicação das tarifas aplicadas em 2021.

Por último, não se consideram impactos nas tarifas de armazenagem e estacionamento em porto que, pelo facto de dependerem do tempo de permanência em porto das mercadorias e dos navios, não são previsíveis com grande fiabilidade.

3. Resultados

Considerando os pressupostos apresentados supra, estima-se que a perda de receita provocada pela pandemia do vírus SARS-Cov-2, em 2021 ascenda a 125 mil euros, prevendo-se, em 2022, uma perda de 77 mil euros e, em 2023, uma recuperação total (+144 mil euros).

	Valores em euros				
	2019	2020	2021	2022 (p)	2023 (p)
Rendimentos	1 353 699 €	1 091 795 €	1 228 463 €	1 276 808 €	1 498 080 €
TUP-Navio	535 714 €	443 929 €	496 949 €	488 141 €	576 390 €
Pilotagem	228 584 €	186 229 €	211 102 €	223 204 €	254 546 €
Taxa de Utilização das Infraestruturas	589 401 €	461 638 €	520 412 €	565 464 €	667 144 €
2021 - Variação (nnnn – 2019)		0	-125 236 €	-76 891 €	144 381 €

Analisando os impactos da COVID-19 apurados anteriormente, para efeitos do Relatório de Gestão de 2020 da APA, S.A., constata-se que a atividade portuária das mercadorias afetadas pela COVID-19 conseguiu recuperar 409 mil euros em 2021.

	Valores em euros			
	2020	2021	2022 (p)	2023 (p)
2020 – Variação (nnnn-2019)	-689 898 €	-408 472 €	-228 846 €	-163 696 €
2021 - Variação (nnnn – 2019)	- €	- 125 236 €	- 76 891 €	144 381 €

	Valores em euros			
	2020	2021	2022 (p)	2023 (p)
Variaco (cculos 21 vs 20)	-689 898 €	-408 472 €	-228 846 €	-163 696 €

2.2. Ocupaco de Espaos

A APA, S.A. atribui, nas respetivas reas de jurisdio, usos privativos de terraplenos e edificados estabelecendo contrapartidas financeiras pela sua cedncia.

Em 2021 no se assistiram a cancelamentos de alvars de ocupao motivados pelos efeitos da pandemia COVID-19.

3. Gastos

Nos anos de 2020 e 2021, no mbito das medidas de mitigao  propagao da doena COVID-19, a APA, S.A. gastou 20 307,41 euros e 6 070,94 euros, respetivamente, em equipamentos de proteo individual, soluoes de lcool gel, medidas de higienizao adicionais e participaco de testes aos seus colaboradores, conforme apresentando infra.

Medida	Descritivo	2020	2021
Equipamentos de Proteo Individual e soluoes de lcool gel	Aquisio de equipamentos de proteo individual (mscaras, luvas, viseiras) para distribuo a todos os colaboradores da APA, S.A. bem como soluoes de lcool gel para distribuo pelos diversos edificados da APA, S.A.	13 310,15 €	2 024,24 €
Reforo da higienizao das superfcies	Contratualizao, junto de empresa de servios de limpeza, do reforo da higienizao das superfcies (mesas, balces de atendimento ao pblico, maanetas das portas, corrimes, etc) nos edificados ocupados pela APA, S.A..	6 394,76 €	2 024,00 €
Testes	Corresponde  participaco, da parte no reembolsada pelo seguro de sade contratado pela APA, S.A., da realizao de testes PCR aos seus colaboradores sempre que estes tivessem tido contactos de risco.	602,50 €	2 022,70 €
TOTAL APA, S.A.		20 307,41 €	6 070,94 €

4. Investimentos

A APA, S.A. no realizou qualquer investimento, de valor significativo, para adaptao das suas instalaoes ou equipamentos cuja necessidade resulta do combate  pandemia provocada pelo vrus SARS-Cov-2.

5. Aoes

Desde a classificao, pela Organizao Mundial de Sade (OMS), em fevereiro de 2020, como pandemia mundial o novo coronavrus Sars-Cov-2, que a APA, S.A. implementou um conjunto de

medidas que visam, sobretudo, mitigar os impactos da propagação da doença COVID-19 entre os seus colaboradores.

Assim, num primeiro momento, a APA, S.A. elaborou um plano de contingência, divulgando-o junto de todos os colaboradores, detalhando todos os procedimentos para assegurar o funcionamento dos serviços e o encaminhamento de casos suspeitos de contágio pela doença SARS-COV-2. Este plano de contingência veio a ser sucessivamente atualizado de modo a refletir as orientações emanadas pelas entidades competentes.

Paralelamente, foram sendo emitidas diversas ordens de serviço que transpunham as orientações emanadas pelas autoridades de saúde e governamentais competentes, destacando-se:

- Teletrabalho para todos os colaboradores sempre que essa modalidade fosse compatível com as funções a desempenhar;
- Equipas em rotação de molde a minimizar riscos de contágio e garantir a permanência dos serviços, sempre que as funções não permitissem o teletrabalho;
- Reforço das medidas de limpeza e higienização dos espaços comuns;
- Implementação de procedimentos com vista a salvaguardar o distanciamento de segurança nos espaços com atendimento ao público;
- Distribuição por todos os colaboradores de kit com equipamentos de proteção individual, renovado periodicamente, de acordo com as indicações de segurança dos fabricantes;
- Fixação, em diversos edifícios da APA, S.A., de dispensadores de álcool gel;
- Disponibilização, para os trabalhadores que pertencem aos grupos de risco, da vacina para a gripe e para a pneumonia;
- Campanha de testagem, recorrendo a testes antigénio, aos seus colaboradores com periodicidade definida em função do grau de exposição (15 em 15 dias para operacionais e mensalmente para funções administrativas).



Grelha de validação do Relatório de Governo Societário Exercício 2021 Individual

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2021 da APA, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		5	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		7	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		8-9	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		9-10	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		11	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		12	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		12	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	X		12	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		13-14	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		14	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		14	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	X		15	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		16	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2021, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		16	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		16	
C. Administração e Supervisão					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		16	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		17	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		17	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		18-21	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		21-22	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		22	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		22-30	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		25-26	
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		30	
2.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2021, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		30-31	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Conselho Fiscal. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		32-34	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X		34	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		34	
6.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		34	
7.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		35-36	
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		36	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		36-37	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2021	X		37-38	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		38	
F.	Conselho Consultivo	n.e.		33	
G.	Auditor Externo				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2021	n.a.		38	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		38	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		39	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		39	
VI.	Organização Interna				
A.	Estatutos e Comunicações				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		40	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		40	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		40-41	
B.	Controlo interno e Gestão de Riscos				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		41	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão	X		42	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida				
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		42	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		43	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		43	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		43-44	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		44-47	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		47	
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		47-54	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		54	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		55	
D. Deveres Especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		55-56	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade,	X		56	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo				
E.	Sítio da Internet				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		57	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		58	
2.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		58	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa	X		59	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		59	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		59	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		60	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		60-61	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	X		62	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X		62	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		62	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		62	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		62	
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser	X		63	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação				
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		64	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		64	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		64	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		64	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2021 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		65	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2021	X		66-69	
2.	Informação sobre outras transações	X		69	
IX	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		70	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		70-71	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		72-79	
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		80-87	
2.	Outras informações	n.e.		87	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.